

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.321, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.290, de 28 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Lei nº 7.378, de 11 de maio de 2020, e o § 3º do art. 2º do Decreto nº 19.085 de 7 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 20.290, de 28 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Será exigido, para fins de acesso ao atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública, passaporte de vacinação contra a **covid-19**.

§1º A vacinação a ser comprovada deve corresponder a, no mínimo, 2 (duas) doses e única das vacinas contra o SARS-CoV-2, de acordo com o cronograma instituído pelas Secretarias Municipais de Saúde em relação à idade do indivíduo, a partir de 18 anos de idade.

§2º O passaporte de vacinação será exigido dos servidores e empregados públicos.

§3º Além das medidas disciplinares correspondentes, o servidor perderá a remuneração dos dias em que faltar ao serviço por não apresentar o passaporte de vacinação, na forma do art. 42, § 7º da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, cabendo ao servidor responsável pelo setor de pessoal do órgão ou entidade pública dar cumprimento ao disposto neste parágrafo relativamente à perda da remuneração, sob pena de cometer violação grave a dever funcional.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Saúde

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário do Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 20.322, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.600.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, na fonte: 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.322, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

								RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	4.600.000,00
TOTAL								4.600.000,00

DECRETO Nº 20.323, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 12.858.127,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020 e Lei nº. 7.555, de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 12.858.127,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 116 - Operação de Crédito Interna.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.323, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

								RS\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000157	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	150.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	440.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000157	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	68.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	350.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	878.689,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	323.635,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	8.783.203,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	420.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	509.600,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	685.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	250.000,00
TOTAL								12.858.127,00



DECRETO Nº 20.324, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.312.940,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Secretaria de Governo, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria do Turismo e

Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 23.312.940,00 (vinte e três milhões, trezentos e doze mil, novecentos e quarenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.324, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD6	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	2.535.134,00
11110.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	485.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD1	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	124.900,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD10	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	15.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD11	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	31.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD2	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	25.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD3	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	21.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD4	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	528.100,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD6	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	12.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD7	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	16.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD8	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	100.000,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD9	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	127.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.500.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	249.929,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	694.757,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E0000	550.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.I0048	20.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	500.000,00
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	550.000,00
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	78.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	200.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000134	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	800.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0035	50.120,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD10	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,00
TOTAL								23.312.940,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.324, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	RS1,00
								VALOR
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	2.535.134,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000040	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	490.468,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000127	TD0	F	3.3.90.36	120	0000.E0000	145.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000127	TD0	F	3.3.90.47	120	0000.E0000	22.040,00



15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000119	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	132.607,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.I0035	10.120,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	249.929,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000026	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	1.360,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000026	TD0	F	3.3.90.92	120	0000.E0000	174.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000029	TD1	F	3.3.30.39	120	0000.E0000	607,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000122	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	553,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2021.I0034	40.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000108	TD0	F	4.4.90.52	120	0000.E0000	33.365,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.794.757,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	500.000,00
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	78.000,00
30101.08.244.0007.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	485.000,00
30101.08.244.0007.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000035	TD0	S	3.3.90.32	120	0000.E0000	800.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	800.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.I0048	20.000,00
TOTAL								23.312.940,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI Nº 00011.006473/2021-24, da Secretaria da Educação,

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

R E S O L V E prover, por acesso, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, os professores integrantes do Quadro do Magistério Público da Rede Estadual de Ensino, referente a junho/2018 a dezembro/2020, constantes do Anexo Único deste Decreto.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



**ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE ACESSO DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, REFERENTE A
JUNHO/2018 A DEZEMBRO/2020**

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
01	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	214835-8	ABEL PAULO DA SILVA	TERESINA
02	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293021-8	ABILIO CARDOSO DE VASCONCELOS NETO	ALTO LONGÁ
03	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	294371-9	ACACIO RODRIGUES DA SILVA BRITO	SANTO ANTONIO DE LISBOA
04	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293073-X	ADILSON MAGALHÃES LAGES	BATALHA
05	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	264851-2	ADILSON PINHEIRO DE SOUZA	TERESINA
06	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	232598-5	ADRIANA ALVES DE ANDRADE	CAMPO MAIOR
07	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	084606-6	ADRIANA MARIA DE CASTRO BARBOSA	TERESINA
08	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	082984-6	AILTON LIMA BATISTA	PICOS
09	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293329-2	AILTON PEREIRA CARDOSO	SÃO BRAZ DO PIAUÍ
10	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320732-3	AKYCIEL DOS SANTOS FARIAS	PARNAIBA
11	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293145-1	ALANE COSTA MARTINS	PICOS
12	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293107-9	ALBERTO LEITE DE SOUZA	AVELINO LOPES
13	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293112-5	ALCEBÍADES DE ARAÚJO SILVA	PICOS
14	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293056-X	ALCENIR DE SOUSA LUZ	ALEGRETE DOPIAUÍ
15	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	170862-7	ALCIONE NUNES DE SOUSA	TERESINA
16	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293920-7	ALCIONEIDE VERAS MACHADO	PARNAIBA
17	3ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	233122-5	ALDO VIEIRA RIBEIRO	PIRIPIRI
18	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293655-X	ALESSANDRA DE MARIA DA SILVA	TERESINA
19	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	200002-4	ALEXANDRO LUIZ RODRIGUES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
20	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	315572-2	ALEXSON DE CARVALHO SOUSA	TERESINA
21	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321109-6	ALFREDO CESAR DE RESENDE PAZ	CAMPO MAIOR
22	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293376-4	ALINE GEANE VELOSO OLIVEIRA	INHUMA
23	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316981-2	ALINE ISABEL DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
24	4ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	137567-9	ALMERINDA AMELIA RODRIGUES A. SOARES	TERESINA
25	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298542-0	ALMIR ALVES DE ARAUJO	JOSÉ DE FREITAS
26	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293576-7	ALMIR MENDES DA SILVA FILHO	MIGUEL ALVES
27	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	208250-X	ALTAIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	TERESINA
28	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293058-7	ALUIZIO OTACILIO SILVA LEAL	PADRE MARCOS
29	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	071756-8	ANA CARMEM DE MORAIS MELO	TERESINA
30	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	103628-9	ANA LAURA ROCHA DA COSTA RODRIGUES	FLORIANO
31	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	315575-7	ANA MARIA DA SILVA NUNES	TERESINA
32	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293339-0	ANA MARIA DA SILVA SOARES ASSIS	SÃO RAIMUNDO NONATO
33	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292994-5	ANA MARY DOS SANTOS	CANTO DO BURITI
34	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320791-9	ANA PAULA ALMEIDA DA COSTA	PARNAIBA
35	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293536-8	ANA PAULA DA SILVA FREIRE	PIRIPIRI
36	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106567-0	ANA PAULA FEITOSA DE OLIVEIRA	BOM JESUS
37	1ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SE'	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SM'	260611-9	ANA PAULA FREITAS DA CUNHA	PARNAIBA
38	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293598-8	ANA PAULA PERES DE SOUSA	CAPITÃO DE CAMPOS
39	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293699-2	ANÁRYA TERESA DE FREITAS ROCHA	MANOEL EMÍDIO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

7

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
40	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293588-X	ANDERSON KALLEU PEREIRA FROTA	TERESINA
41	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	232826-7	ANDRE OLIVEIRA SILVA	TERESINA
42	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293677-1	ANDREIA DE SOUSA LEAL	PAULISTANA
43	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	107479-2	ANDREIA KARLA CARVALHO B. CAVALCANTE	TERESINA
44	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106535-1	ANETE LEAL DA SILVA	OEIRAS
45	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293142-7	ANTONIA CLÁUDIA DE CARVALHO ROCHA	SANTO ANTONIO DE LISBOA
46	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	104277-7	ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	TERESINA
47	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	107334-6	ANTONIA NEUDE NUNES FURTADO	PARNAIBA
48	5ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	130709-6	ANTONIA ODENIVIA PEREIRA SOARES	CAMPO MAIOR
49	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	101087-5	ANTONIETA ARAUJO CASTELO BRANCO	BARRAS
50	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	265831-3	ANTONIO CARLOS ARAUJO OLIVEIRA	TERESINA
51	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	179039-X	ANTONIO CARLOS ARAUJO OLIVEIRA	TERESINA
52	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293703-4	ANTONIO CARLOS DE MACÊDO FILHO	JATOBÁ DO PIAUÍ
53	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	265103-3	ANTONIO DE ARAUJO FERNANDES	TERESINA
54	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293038-2	ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA PAULA	PAJEU DO PIAUÍ
55	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321191-6	ANTONIO DILSON DA SILVA SOUSA	PIRIPIRI
56	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	171640-9	ANTONIO EUDO DOS SANTOS	PIO IX
57	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316947-2	ANTONIO FRANCISCO MAGALHÃES	PIRIPIRI
58	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293712-3	ANTÔNIO JULIMAR MARINHO DE SOUSA	OEIRAS
59	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	109611-7	ANTONIO LUIS DOS SANTOS	CRISTINO CASTRO
60	21ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	064308-4	APARICIO DE JESUS RIBEIRO LEBRE	TERESINA
61	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	232732-5	ARIEL CUSTODIO DE OLIVEIRA II	PICOS
62	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317073-0	ARIOSTO SETUBAL DA CUNHA E SILVA JUNIOR	BARRAS
63	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171579-8	ASTELIA DE MOURA SOUSA SILVA	BOM JESUS
64	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	171465-1	ASTROGILDA MARIA DE SOUSA	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
65	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292956-2	AURELINO RODRIGUES DE BRITO	PIRIPIRI
66	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	109519-6	AURIDEIA ARAÚJO MELO	PARNAIBA
67	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106521-1	AUZENIR BRITO DE FREITAS	OEIRAS
68	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293592-9	AYRA RAQUEL LEAL OLIVEIRA	TERESINA
69	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	320699-8	BARBARA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	BOM JESUS
70	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293600-3	BERNARDO OLIVEIRA PORTELA	PARNAIBA
71	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292620-2	BRISIA BARBOSA	PORTO ALEGRE
72	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320932-6	BRUNA CRISTINA SANTOS LIMA	ALEGRETE DO PIAUI
73	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292608-3	CARLA EDIANE DE SOUSA	ACAUÃ DO PIAUI
74	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298478-4	CARLA MANUELLA GERÔNICO DA SILVA ANDRADE	TERESINA
75	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293586-4	CARLOS ALBERTO JUNIOR TORRES	ALTO LONGÁ
76	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	109243-0	CARLOS AUGUSTO MARTINS SANTOS	TERESINA
77	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293050-1	CARLOS EDUARDO LIMA DE CARVALHO	AMARANTE
78	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293344-6	CARLOS EDUARDO NUNES	CORRENTE
79	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171624-7	CARMEM CELIA ARAUJO FREITAS	LUIS CORREIA
80	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	107480-6	CARMEM SILVA MACHADO DA SILVA	TERESINA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
81	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293386-1	CARMINA DE JESUS SILVA	BARRA D'ALCANTARA
82	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	232033-3	CAROLINA ARNALDO PARENTE	BOM JESUS
83	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	199888-9	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	TERESINA
84	1ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	110971-5	CECILIA CARVALHO SOBRINHA ARAGÃO	PARNAIBA
85	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320934-2	CELSE ANGELO PEREIRA FILHO	FRONTEIRAS
86	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321016-2	CESAR DA COSTA SILVA	PIRIPIRI
87	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	170959-3	CHARLES LINDEMBERG DE MOURA FÉ - 1ª cadeira	TERESINA
88	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	230402-3	CHARLES LINDEMBERG DE MOURA FÉ - 2ª cadeira	TERESINA
89	21ª	CLASSE 'B'	CLASSE 'SE'	070632-9	CHERLENE NOGUEIRA VERAS SILVA	TERESINA
90	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293670-4	CHRISTIANE ROSE PASSOS MATTOS MOREIRA	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
91	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317005-5	CICERO MANOEL DE LIMA	OEIRAS
92	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293349-7	CICERO ROCHA DE LIMA	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
93	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293052-8	CILENE DE ABREU GALVÃO	TERESINA
94	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320681-5	CINTHIA SANTOS MOURA LEAL	PICOS
95	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	198342-3	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR	TERESINA
96	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	112858-2	LUZANIR CARVALHO DE OLIVEIRA	TERESINA
97	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298518-7	CINTIA SOARES JANUÁRIO DE SOUSA	SÃO RAIMUNDO NONATO
98	19ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	145497-8	CIRO GONÇALVES E SÁ -1ª cadeira	TERESINA
99	19ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	170974-7	CIRO GONÇALVES E SÁ -2ª cadeira	TERESINA
100	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292968-6	CLARA EUFRAZIO NECO	PIO IX
101	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316984-7	CLAUDEANE ROCHA SOUSA	REGENERAÇÃO
102	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	135858-8	CLAUDETE GALVÃO MAGALHÃES LEITE	URUÇUÍ
103	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	267992-2	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	TERESINA
104	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	093858-X	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	TERESINA
105	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321000-6	CLEIDIANE DA SILVA MELO	PIRIPIRI
106	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293140-X	CLEIDINAR ANTONIA DA ROCHA RODRIGUES	STO. ANTONIO DE LISBOA
107	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	246204-4	CLEISON DO NASCIMENTO ALVES	BARRAS
108	1ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	214477-8	CLETO SANDES NASCIMENTO DE SOUSA	PARNAIBA
109	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293638-X	CLOVIS MALAQUIAS DO NASCIMENTO	TERESINA
110	4ª	ORIENT. EDUC. CLASSE 'SL'	ORIENT. EDUC. CLASSE 'SE'	070750-3	CONCEIÇÃO DE Mª EVANGELISTA DOS SANTOS	TERESINA
111	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	109230-8	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	TERESINA
112	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	065971-1	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ARAUJO	TERESINA
113	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	068431-7	CONSTÂNCIA MARIA SANTANA DA CRUZ	TERESINA
114	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298529-2	CRISTIANO DIAS DE CARVALHO	BOM JESUS
115	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	311157-1	CRISTIANO MOURA DA SILVA	REGENERAÇÃO
116	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320878-8	DANIEL DA SILVA SANTOS	TERESINA
117	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293031-5	DANIELY MONTEIRO SANTOS	ALTOS
118	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293575-9	DANYELLE PIRES SILVA DE SANTANA	TERESINA
119	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293731-0	DEANEZ DE SOUSA DANTAS	LAGOA DO SITIO
120	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	176290-7	DEBORA FERNANDA FERREIRA OSÓRIO	FLORIANO
121	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293352-7	DEIANNY RUFO DOS SANTOS	CORRENTE

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

9

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
122	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	233049-X	DENISE PEREIRA DE SÁ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
123	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	115408-7	DEUSANIRA GOMES DA SILVA	TERESINA
124	9ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	071690-1	DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARA LUZ	PICOS
125	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293683-6	DEUZIMARIA SANTOS DE MOURA	PICOS
126	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293171-X	DIEGO GOMES DA SILVA	PIRIPIRI
127	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293072-2	DINA MÁRCIA DE SOUSA PESSOA	PIRACURUCA
128	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292912-X	DJALMA FRANCISCO RIBEIRO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
129	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293691-7	ED CARLOS ARNALDO FONSECA	BOM JESUS
130	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293334-9	EDICARLOS JOSE HONORIO	ANISIO DE ABREU
131	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316939-1	EDILENE ARAUJO DE SOUSA	REGENERAÇÃO
132	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	234485-8	EDILSON BARROS PAZ	CAMPO MAIOR
133	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	099777-3	EDINALDA DE SOUSA CUNHA	TERESINA
134	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316996-X	EDINALVA DE SÁ E SILVA	OEIRAS
135	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	233762-2	EDIVAN DAMASCENO FIGUEIREDO	COLONIA DO PIAUI
136	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	071823-8	EDIVANDIA DIONISIA DE CARVALHO	TERESINA
137	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293164-8	EDIVANIA RIBEIRO DE AQUINO	BOM JESUS
138	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292575-3	EDLEIDE MARINHO BEZERRA RODRIGUES	MARCOLANDIA
139	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293356-0	EDNA ALMEIDA LIMA	SANTO ANTONIO DE LISBOA
140	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320992-0	EDNA EDILENE DE SOUSA SILVA	PAULISTANA
141	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293710-7	EDNA MARIA SOARES	BURITI DOS MONTES
142	19ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	170938-X	EDSON LOPES DA SILVA	TERESINA
143	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	294381-6	EDSON PEREIRA DA SILVA	NAZARÉ DO PIAUÍ
144	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298498-9	EDUARDO BEZERRA MAGALHÃES LIMA	TERESINA
145	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	143646-5	EDVALDO COUTINHO PEREIRA	TERESINA
146	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293674-7	EDVALDO OSVALDO DE SOUSA	JACOBINA DO PIAUÍ
147	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321883-0	EGLÉSIA RODRIGUES LEITE FERNANDES	TERESINA
148	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	109297-9	EILANE MARIA DOS SANTOS	OEIRAS
149	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321003-X	ELAINE CALINE DA SILVA	PIRIPIRI
150	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	238207-5	ELAINE MARCELINA BARBOSA	PICOS
151	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293043-9	ELDAM DE SOUSA BARROS	REGENERAÇÃO
152	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293345-4	ELDITON MARTINS RIBEIRO	CORRENTE
153	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	232767-8	ELIANE ALVES EVANGELICA DA COSTA	TERESINA
154	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320711-X	ELIANE FERREIRA DANTAS	OEIRAS
155	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	099491-0	ELIANE OLIVEIRA DE MORAIS	PARNAIBA
156	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	263910-6	ELIANE SOARES DA SILVA	VALENÇA
157	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	081147-5	ELIECIM PEREIRA DA CUNHA MONTEIRO	CORRENTE
158	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	199489-1	ELIESIO MOURA RODRIGUES	TERESINA
159	18ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	214885-4	ELIETE QUIXABA FERREIRA	ALTOS
160	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	309890-7	ELISABETE DA SILVA GUEDES	OEIRAS
161	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320946-6	ELISAMAR DA COSTA SANTOS	SÃO RAIMUNDO NONATO
162	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	099843-5	ELISANGELA FORTES TEIXEIRA	CAMPO MAIOR
163	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	200059-8	ELISMAR COSTA COELHO	PAULISTANA
164	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	112901-5	ELIZABETH DE FREITAS NUNES CARVALHO	TERESINA

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
165	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	107416-4	ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA	TERESINA
166	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	122540-5	ELIZABETH MARIA MARQUES CARVALHO	TERESINA
167	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	266795-9	ELIZANGELA PEREIRA CAVALCANTE LOPES	BOA HORA
168	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293736-X	ELIZAYANE SUDÁRIO DE PAULA	PIRIPIRI
169	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293760-3	ELKA MARIA BARROS DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
170	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293740-9	ELLIDA VERIDIANE ALVES DE SOUSA	REGENERAÇÃO
171	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	294829-0	ELTON DUARTE DOS SANTOS	CAMPO MAIOR
172	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320968-7	ELVIA JORDANIA CHAVES DE MELO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
173	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320985-7	ERCILIA MARIA OLIVEIRA NUNES	BARRAS
174	21ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	232811-9	ERIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	TERESINA
175	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298497-X	ERISVALDO FERREIRA E SILVA	PIRIPIRI
176	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	171428-7	ERNANDES SOARES ARAUJO	TERESINA
177	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	230414-7	ERNANDES SOARES LIMA	BURITI DOS MONTES
178	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	098788-3	ESTELA KNITTER BARROS	TERESINA
179	20ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	098010-2	EUGENIO CARLOS DO REGO ARAÚJO	TERESINA
180	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316817-4	EUNICE ALVES REINALDO	TERESINA
181	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	078376-5	EURIMAR MONTEIRO DE ANDRADE	TERESINA
182	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	295179-7	EURIVANIA DOS REIS SILVA	RIO GRANDE DO PIAUÍ
183	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	109474-2	EVA LACERDA DE OLIVEIRA	TERESINA
184	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	299971-4	EVANDA MEDEIROS DE SOUSA	PEDRO II
185	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320912-1	EZEQUIAS DA CRUZ LIMA	TERESINA
186	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	294114-7	FABIANO AMSTRONG PINTO COSTA	TERESINA
187	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293602-0	FABIANO ARAÚJO NUNES	LUIZ CORREIA
188	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	234468-8	FABIO DE CASTRO RODRIGUES	PAULISTANA
189	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293169-9	FABÍOLA FRANCO TORRES DA SILVA	BOM JESUS
190	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293764-6	FAUSNETO ALVES IBIAPINA	PICOS
191	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	200801-7	FERDINAND BEZERRA DE ARAÚJO	TERESINA
192	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	172175-5	FERNANDA FERRAZ OSÓRIO DE SOUSA	FLORIANO
193	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	232917-4	FERNANDO ALVES NUNES	JOSÉ DE FREITAS
194	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293649-6	FLÁVIO BRITO DE SOUZA	TERESINA
195	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171158-0	FLORIPES ALVES MENDES	CORRENTE
196	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293769-7	FRANCIARY GONÇALVES PINHEIRO	PICOS
197	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293661-5	FRANCIDEIA GOMES DE CARVALHO	PARNAIBA
198	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171455-4	FRANCIELDA GUIMARÃES SANTOS SILVA	URUÇUI
199	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	073911-1	FRANCIENE VIEIRA LIMA	URUÇUÍ
200	19ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SE'	137110-0	FRANCILÚCIA OLIVEIRA GUEDES	TERESINA
201	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292585-X	FRANCIMAR LUSTOSA PIMENTEL	OEIRAS
202	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	232905-X	FRANCIMÁRIO MENDES E SILVA	TERESINA
203	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293045-5	FRANCINALDO DA SILVA	REGENERAÇÃO
204	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	097804-3	FRANCISCA ALAINE PINHEIRO -1ª cadeira	TERESINA
205	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	294107-4	FRANCISCA ALAINE PINHEIRO -2ª cadeira	TERESINA
206	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	135936-3	FRANCISCA ANDRADE DE ALMEIDA	CAMPO MAIOR
207	9ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SE'	078023-5	FRANCISCA ANTONIA DE JESUS NASCIMENTO	PICOS
208	1ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SE'	103213-5	FRANCISCA CIVANA DE ABREU IBIAPINA	PARNAIBA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

11

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
209	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	230976-9	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SANTANA LEAL	INHUMA
210	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	115691-8	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS VIANA	TERESINA
211	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	081126-2	FRANCISCA DE SANTANA PAZ	TERESINA
212	4ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SL'	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SM'	232532-2	FRANCISCA EUDEILANE DA SILVA PEREIRA	TERESINA
213	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	104354-4	FRANCISCA FLAVIA MENDES LEDA	TERESINA
214	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320970-9	FRANCISCA MARIA ROCHA	BARRAS
215	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	235283-4	FRANCISCA MARY GONÇALVES PINHEIRO	PICOS
216	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	070223-4	FRANCISCA SALES DE ARAÚJO	TERESINA
217	8ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	268001-7	FRANCISCA VIEIRA DIAS	OEIRAS
218	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	109264-2	FRANCISCA ZENAIDE FERNANDES O. NASCIMENTO	TERESINA
219	4ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	097042-5	FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO PAZ	TERESINA
220	1ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	097970-8	FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES TELES	PARNAIBA
221	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	143459-4	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	TERESINA
222	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	295139-8	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	PICOS
223	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	076448-5	FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DAMASCENO	BARRAS
224	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	236959-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	TERESINA
225	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292983-0	FRANCISCO DE ANDRADE PEREIRA	BOUQUEIRÃO DO PIAUÍ
226	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293667-4	FRANCISCO DE ASSIS LIMA GALENO	PARNAIBA
227	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	102664-0	FRANCISCO DE ASSIS ROSADO AMORIM	CANTO DO BURITI
228	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	321023-5	FRANCISCO DHIEGO SILVEIRA FIGUEIREDO	TERESINA
229	1ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	233732-X	FRANCISCO FÁBIO CARDOSO DE ARAÚJO	PARNAIBA
230	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171883-5	FRANCISCO FERREIRA SOARES	ANGICAL DO PIAUÍ
231	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	103260-7	FRANCISCO HERTON RODRIGUES VIEIRA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
232	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293640-2	FRANCISCO ILDENE PEREIRA DA SILVA	TERESINA
233	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293605-4	FRANCISCO JOSÉ SILVA	PARNAIBA
234	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293755-7	FRANCISCO KENEDY DE SOUSA SILVA	CAMPO MAIOR
235	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293057-9	FRANCISCO LOPES DA SILVA JÚNIOR	PIO IX
236	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	320727-7	FRANCISCO MUNIZ MARANGUAPE	PARNAIBA
237	9ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	104424-9	FRANCISCO RAIMUNDO COUTINHO JUNIOR	MASSAPÊ DO PIAUI
238	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293735-2	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	PIRACURUCA
239	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293607-X	FRANCISCO VIEIRA DE BRITO	COCAL DOS ALVES
240	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293146-0	FRANCISMAR RODRIGUES CHAVES	PICOS
241	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292588-5	FRANKLIM SILVA MORAES	OEIRAS
242	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321065-X	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	PARNAIBA
243	20ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	233058-0	GABRIEL FRECHIANI DE OLIVEIRA	TERESINA
244	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	266627-8	GABRIELA CARVALHO DE SOUSA CORTEZ	PIRIPIRI
245	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293724-7	GADAFY DE MATOS ZEIDAM	TERESINA
246	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	115422-2	GARDÊNIA FERREIRA DE FREITAS AMORIM	TERESINA
247	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	143483-7	GARNIER ALBERTO DE SOUSA	TERESINA
248	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	086445-5	GDENIA PIRES DO REGO ALENCAR	FLORIANO

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
249	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316950-2	GENECY FONTINELE DA SILVA ARAUJO	PIRIPIRI
250	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321045-6	GENESIS GUEDES BARROS LIMA	TERESINA
251	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	086136-7	GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	MIGUEL LEÃO
252	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321025-1	GEORGE JEFERSON BARBOSA SANTOS	TERESINA
253	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293130-3	GEOVANE FRANCISCO LEAL	PICOS
254	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320986-5	GERALDO ALEX ALVES DOS SANTOS	TERESINA
255	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	143648-1	GERALDO CARVALHO DE BRITO	TERESINA
256	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293000-5	GERALDO FRANCISCO DE SOUSA	BELA VISTA DO PIAUÍ
257	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298507-1	GESSICA MAYARA ROCHA DE CARVALHO	PICOS
258	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171063-0	GILBERTO DAMASCENO PAIVA	COIVARAS
259	5ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SL'	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SE'	278029-1	GILBERTO GOMES PEREIRA	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
260	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	309877-0	GILDE SILVA VELOSO	FRONTEIRAS
261	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293744-1	GILDENE FORTES DE MENESES MACHADO	PIRIPIRI
262	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292846-9	GILLIARD DE CASTRO LUZ	BREJO DO PIAUÍ
263	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	230416-3	GILMANIA FRANCISCA SOUSA CARVALHO	TERESINA
264	18ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	200096-2	GILSON DOS SANTOS COSTA	MONSENHOR GIL
265	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	320714-5	GIODENE BARROS MENDES	OEIRAS
266	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293011-X	GISELE APARECIDA DE JESUS CARVALHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
267	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293106-X	GIVANILDO SALES SILVA	PICOS
268	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320966-X	GLAUBER DE CASTRO LUZ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
269	10ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	142099-2	GLAUCE BARROS SANTOS SOUSA ARAÚJO	FLORIANO
270	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293665-8	GLEDYS SYMPOOL GOMES MORATO	PARNAIBA
271	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293371-3	GYSSELLI RODRIGUES DE MOURA	VALENÇA
272	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316966-9	HARTHEMMIO SILVA COSTA	PARNAIBA
273	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292960-X	HELAINÉ FIRMINA DE LEMOS	PIO IX
274	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298526-8	HELICIO AMON LUZ VIANA	FRONTEIRAS
275	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	102684-4	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA	TERESINA
276	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	265068-1	HELINE SILVA SANTOS	TERESINA
277	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	294817-6	HEMERSON ANTUNES DA SILVA	MARCOLANDIA
278	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	265088-6	HERICA REGINA VIEIRA SANTOS	TERESINA
279	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293723-9	HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO	CANTO DO BURITI
280	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293100-1	HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA	PICOS
281	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	176140-4	HILTON BRITO SILVA	PIRIPIRI
282	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	097650-4	HILTON PEREIRA DE SOUSA	TERESINA
283	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320683-1	HORTENCIA DE MOURA COSTA	PICOS
284	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293139-7	HORTENCIA LIDEMBERG CARVALHO	SÃO RAIMUNDO NONATO
285	4ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	084069-6	HOSTIZA MACHADO VIEIRA NEVES	TERESINA
286	1ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	214473-5	IANE PORTELA GOMES	BURITI DOS LOPES
287	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	330960-6	IARA SILVA EVANGELISTA	TERESINA
288	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293579-1	IGOR DE ARAÚJO PINHEIRO	MIGUEL ALVES
289	4ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	106073-2	IRACEMA LEAL LEÃO GUIMARÃES	TERESINA
290	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	131592-7	IRACEMA MARIA SOBRINHO	TERESINA
291	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	085183-3	IRANEIDE DE SOUSA MOURA FÉ	TERESINA
292	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	231195-0	IRIS DELMA DA SILVA RESENDE	BARRAS

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

13

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
293	1ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	143266-4	IRLANDA MARIA SILVA RIBEIRO	PARNAIBA
294	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293341-1	ISAC RIBEIRO ANTUNES	DIRCEU ARCOVERDE
295	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	294831-1	ISMAEL DE SOUSA DIAS	BELÉM DO PIAUÍ
296	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	308778-6	ISMAEL LIMA DANTAS	REGENERAÇÃO
297	19ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	232870-4	ISMAGNO CANTANHEDE CARVALHO	TERESINA
298	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293608-9	ISMATONIO DE CASTRO SOUSA SARMENTO	PARNAIBA
299	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293671-2	IVALDO DOS SANTOS MAGALHÃES JÚNIOR	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
300	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	100257-X	IVANILDE SOUSA SILVA	CAMPO MAIOR
301	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	143422-5	IVANISIO BOTELHO IGREJA	TERESINA
302	4ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	199493-0	IZAEL ARAÚJO LIMA	TERESINA
303	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320672-6	IZELANDIA LEAL DE MATOS	PICOS
304	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	085086-1	IZOLDA MARIA MACEDO	TERESINA
305	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	085099-3	JACIRA TAVARES DE AGUIAR	GILBUES
306	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293585-6	JACKSON ARAUJO LIMA	ALO LONGÁ
307	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	115633-X	JACYLEIDE MARIA DA ROCHA PESSOA	TERESINA
308	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293059-5	JAÍLSON PAULO DE ARAÚJO	PADRE MARCOS
309	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292973-2	JAIME DE SOUSA NETO	PADRE MARCOS
310	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293694-1	JAKSON ALMEIDA LOPES	COLONIA DO GURGUÉIA
311	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293113-3	JAKSON VALÉRIO DA SILVA	PICOS
312	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293380-2	JAMILIA MARIA MOURA LIMA LUCIANO	VALENÇA
313	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292999-6	JANDIELLE ALVES PINHEIRO	SIMPLICIO MENDES
314	21ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	232879-8	JANETE MARTINS SOUSA	TERESINA
315	1ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	070506-3	JANICE MARIA MESQUITA DE ALMEIDA	PARNAIBA
316	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293047-1	JANIEL AURELIANO DE LIMA	TERESINA
317	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	116053-2	JANIERE RODRIGUES MENDES	TERESINA
318	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293609-7	JANNAINA LIMA DA COSTA	ILHA GRANDE
319	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	311529-1	JARDEL PINHO SENA	TERESINA
320	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	112926-X	JEAN DOUGLAS RODRIGUES REIS	REGENERAÇÃO
321	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293355-1	JEAN FERREIRA CORADO	CORRENTE
322	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298496-2	JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA	PIRIPIRI
323	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	107961-1	JEANE MARIA PASSOS CARDOSO	CAMPO MAIOR
324	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	233013-0	JEFERSON JAME FEITOSA DE LIMA	AMARANTE
325	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293005-6	JESSICA DA SILVA MAURIZ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
326	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293150-8	JHEYCON ANTONIO MATOS SOUSA	PAQUETÁ
327	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293049-8	JHONE SOUSA SILVA	AMARANTE
328	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298479-2	JOABES PEREIRA DA SILVA	BOM JESUS
329	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320913-0	JOAMAR ASSUNÇÃO VELOSO DOS SANTOS	TERESINA
330	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	317717-3	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA JUNIOR	CAMPO MAIOR
331	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	103983-X	JOÃO BATISTA FONTES SOARES	PICOS
332	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	109217-X	JOÃO DE SOUSA PAIVA	TERESINA
333	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293663-1	JOAO PAULO DE CARVALHO SANTOS	PARNAIBA
334	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293328-4	JOCYLDA MAGALHÃES SILVA	VÁZEA GRANDE DO PIAUÍ
335	21ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	264856-3	JOEL COSTA SILVA	TERESINA

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
336	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293611-9	JOEL DE BRITO SILVA	PARNAIBA
337	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293105-2	JOELÂNIA LÁZARA DE JESUS SOUSA	PICOS
338	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293075-7	JOELMA CRISTIAN DE FRANÇA SOUSA	CABECEIRAS DO PIAUÍ
339	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	103898-2	JONAS SALES DE SOUZA	TERESINA
340	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	265047-9	JONIELTON PINHEIRO BACELAR	TERESINA
341	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	265077-X	JONYSON MASC BORGES DA ROCHA	TERESINA
342	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317046-2	JORDELMA DE OLIVEIRA	BOM JESUS
343	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293580-5	JORGE DIEGO MARQUES FONTENELE	PAU D'ARCO
344	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293014-5	JOSE ADRIANO FEITOSA DE LIMA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
345	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293151-6	JOSE AILKON DA SILVA COSMO	PICOS
346	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	199494-8	JOSE AIRTON DO NASCIMENTO	TERESINA
347	19ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	103780-3	JOSE ANCHIETA ARRAIS DE CARVALHO	TERESINA
348	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171033-8	JOSÉ ARCANJO E SILVA FILHO	TERESINA
349	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	260645-3	JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	PEDRO II
350	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	100974-5	JOSE DE JESUS REDUSINO	TERESINA
351	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293068-4	JOSE FRANCISCO DA SILVA MOREIRA FILHO	UNIÃO
352	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	078603-9	JOSE EDNILSON FREITAS DE OLIVEIRA	JAICÓS
353	12ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	076897-9	JOSE ERIVAN DO NASCIMENTO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
354	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292969-4	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	FRONTEIRAS
355	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	113005-6	JOSE IRISMAR BENTO LEAL	FRONTEIRAS
356	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	265062-2	JOSE JOCIONE DA SILVA	NAZÁRIA
357	2ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	105222-5	JOSÉ LIMA NETO	BARRAS
358	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	101281-9	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	GUADALUPE
359	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	071358-9	JOSÉ SERVULO DA SILVA FILHO	TERESINA
360	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320941-5	JOSEFA CLEIDE DE CARVALHO	FRONTEIRAS
361	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293165-6	JOSEFA LUSTOSA LOBATO E SILVA	BOM JESUS
362	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	100591-0	JOSÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	TERESINA
363	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	045600-4	JOSELIA FRANCISCA DE SOUSA FONSECA	BERTOLINIA
364	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	112611-3	JOSÉLIA PIRES REIS	TERESINA
365	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298504-7	JOSELIO XAVIER DA SILVA	PICOS
366	1ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	171593-3	JOSENILDO DE SOUZA SILVA	PARNAIBA
367	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298511-0	JOSENILTON DE ARAGÃO LIMA	TERESINA
368	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293359-4	JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO	CRISTALANDIA
369	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316958-8	JOSIEL DA SILVA VALADÃO	PIRIPIRI
370	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	294811-7	JOSIMAR ALVES DE SOUSA	OEIRAS
371	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293017-0	JOSIVAN ANTONIO DO NASCIMENTO	TERESINA
372	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	046480-5	JOVANISSE LIAL MOREIRA AMORIM	MANOEL EMÍDIO
373	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	221749-0	JUCILENE DO NASCIMENTO	MIGUEL ALVES
374	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	239173-2	JULIANA DA CRUZ SOUSA	AGRICOLANDIA
375	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292570-2	JULIETE DE ANDRADE SOUSA	FLORIANO
376	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	236747-5	JULYANNE FERREIRA DA COSTA	TERESINA
377	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292569-9	JUSTINO JOSE RODRIGUES DA SILVA	RIO GRANDE DO PIAUÍ
378	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293768-9	KARINNE DE LIMA ALVES	PICOS
379	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	103855-9	KÁTIA DE SOCORRO SANÇÃO SOUSA	TERESINA
380	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	300040-X	KATRINE KATIUSSE DE ANDRADE	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

15

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
381	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293166-4	KEILE MIRANDA SOARES	BOM JESUS
382	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	299682-X	KENNEDY EVILÁSIO SOUSA SILVA	TERESINA
383	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	236725-4	KIM CARLOS SANTOS	TERESINA
384	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298510-1	KLENISSON GONÇALVES DOS SANTOS	URUÇUÍ
385	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293922-3	LAERCIO AMORIM MENDES	PARNAIBA
386	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293323-3	LAERTE DA COSTA SANTOS	SÃO BRAZ DO PIAUÍ
387	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317018-7	LAHEDSON DE MOURA NUNES	VALENÇA
388	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293324-1	LARISSA LEAL VIEIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO
389	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298509-8	LARRY MENDES DE CARVALHO FEITOSA	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
390	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293127-3	LAUDECIER LAUDIMIRO ALVES	SÃO LUIS DO PIAUI
391	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	309875-3	Laurinda Maria da Silva	FRONTEIRAS
392	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	231214-0	LAYLLA JANNE CHAVES CARVALHO DOS SANTOS	TERESINA
393	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	111053-5	LÉA VIEIRA GOMES SOUSA	TERESINA
394	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	101292-4	LEANDRO FARIAS DOS SANTOS	PASSAGEM FRANCA
395	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	247944-3	LEDA ALVES COELHO	TERESINA
396	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321083-9	LEDIANE MARTINS DE FREITAS	CORRENTE
397	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106496-7	LEIDE LENE BARBOSA MAGALHÃES VERAS	ELESBÃO VELOSO
398	4ª	CLASSE 'B'	CLASSE 'SL'	100857-9	LEILA MARIA REIS	TERESINA
399	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	278829-2	LEILIANY CARVALHO VAL	PARNAIBA
400	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106548-3	LEINA MARIA DE SOUSA MACEDO	PAQUETÁ
401	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293909-6	LENARA RIBEIRO DA SILVA	PARNAIBA
402	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293771-9	LEONARDO DE MESQUITA BRANDÃO	TERESINA
403	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	320882-6	LEONARDO FERREIRAA SOARES	TERESINA
404	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171208-0	LEONEDES MARQUES DE SOUSA	CORRENTE
405	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	115646-2	LEONIDAS DA SILVA ELVA DE SÁ	TERESINA
406	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	104078-2	LETICIA ALVES CUNHA	TERESINA
407	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293054-4	LEYANE FAUSTINO DE SOUSA	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
408	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293577-5	LIA MONNIELLI FEITOSA COSTA	MONSENHOR GIL
409	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	232766-0	LIA RAQUEL LIMA DE SOUSA	TERESINA
410	4ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SM'	109233-2	LIBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA	TERESINA
411	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293728-0	LIGIA RAQUEL DE VASCONCELOS	PIO IX
412	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321018-9	LILIANE HANNA GEORGES	PIRIPIRI
413	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316954-5	LITELMARIA DE JESUS SAMPAIO	PIRIPIRI
414	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292961-9	LIVIA TERESINHA DE JESUS PEREIRA	PIO IX
415	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	170951-8	LIZIANE HELENA COELHO DE SOUSA	TERESINA
416	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171473-2	LOURINALDO DA ROCHA PITA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
417	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	074779-3	LOURISVALDO ADERALDO DE LUCENA	VALENÇA DO PIAUI
418	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	268008-4	LUANA DE LIMA PEREIRA	UNIÃO
419	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	171721-9	LUANA LIMA FONSECA COUTO	TERESINA
420	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	232504-7	LUANA NASCIMENTO SANTOS	FATURA DO PIAUI
421	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171894-X	LUANA PIAUILINO CAVALCANTE DE CARVALHO	PICOS
422	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293657-7	LUCAS DE MOURA LOPES	TERESINA
423	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	109296-X	LUCIA MARIA SOARES CUNHA	CAMPO MAIOR

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
424	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	086302-5	LUCILENE ALVES MIRANDA	BOM JESUS
425	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298494-6	LUCINEIDE BORGES CAVALCANTE	ALTOS
426	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	283541-0	LUIS CARLOS NUNES MORAES	TERESINA
427	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298519-5	LUIZ DE NEGREIROS NETO	SÃO RAIMUNDO NONATO
428	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	233738-0	LUIZ JOSÉ DA SILVA LIRA	PARNAIBA
429	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	045534-2	Mª DO DESTERREO M. DA R. NOGUEIRA BARROS	TERESINA
430	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292998-8	MAICON FELIPE DE SOUSA	BELA VISTA DO PIAUÍ
431	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	232515-2	MANOEL CICERO RIBEIRO JUNIOR	TERESINA
432	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293389-6	MANOEL DESIDERIO SARMENTO FILHO	VALENÇA
433	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293039-X	MANOEL PEREIRA DA MATA NETO	BRASILEIRA
434	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	199902-8	MARCEL FRANCISCO CARDOSO	BURITI DOS LOPES
435	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293374-8	MARCELA ARAÚJO DE SOUSA	INHUMA
436	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	230469-4	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	TERESINA
437	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293685-2	MARCIA DE SOUSA COSTA	JACOBINA DO PIAUÍ
438	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	114690-4	MARCIA MARIA DAS NEVES MIRANDA	CAMPO MAIOR
439	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320876-1	MARCIA NAYRA SOARES DE ARAÚJO CARVALHO	CAMPO MAIOR
440	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106317-X	MARCILIO AUGUSTO DO NASCIMENTO BORGES	BATALHA
441	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	147902-4	MARCILIO GONÇALVES DE FARIAS FERREIRA	TERESINA
442	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	105790-1	MARCIO SERGIO OLIMPIO DE MELO	TERESINA
443	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	242337-5	MARCOS ANTONIO FERREIRA	PICOS
444	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	172882-2	MARCOS AURELIO DA SILVA COUTINHO	FLORIANO
445	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293060-9	MARCOS DOS ANJOS BEZERRA	SÃO JOÃO ARRAIAL
446	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321049-9	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	TERESINA
447	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317333-0	MARCOS VINÍCIUS MARTINS DE MORAIS	TERESINA
448	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	222912-9	MARCUS MARCELO RIBEIRO CARVALHO BATISTA	TERESINA
449	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292913-9	MARCUS VINICIUS DE MIRANDA DO NASCIMENTO	BARREIRAS DO PIAUÍ
450	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293713-1	MARGILANGE BORGES DA SILVA	OEIRAS
451	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	309872-9	MARGLEYBY MEYRELLYS DE SOUSA MOURA	REGENERAÇÃO
452	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	294818-4	MARIA ANGÉLICA FERREIRA	JOÃO COSTA
453	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106546-7	MARIA ANTONIA FERREIRA	OEIRAS
454	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	080548-3	MARIA APARECIDA AMORIM GERICÓ	PAULISTANA
455	9ª	CLASSE 'B'	CLASSE 'SL'	086608-3	MARIA APARECIDA DE SOUSA	PICOS
456	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	087781-6	MARIA CARDOSO DE CARVALHO LACERDA	TERESINA
457	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	265819-4	MARIA CAROLINE DE ABREU PASSOS	TERESINA
458	20ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	105870-3	MARIA CLIZALDA VITÓRIO	TERESINA
459	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	070009-6	MARIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	TERESINA
460	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	063075-6	MARIA DA ASSUNÇÃO DE SOUSA SILVA	ANTONIO ALMEIDA
461	1ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	100681-9	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	PARNAIBA
462	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	172852-X	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE FRANÇA	PARNAIBA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

17

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
463	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	111694-X	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA GONÇALVES	TERESINA
464	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321006-5	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES	PIRIPIRI
465	4ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	069711-7	MARIA DALVA DA SILVA	TERESINA
466	18ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SL'	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SE'	232561-6	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO PAZ	NOVO STO. ANT. DO PIAUI
467	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	070679-5	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO	TERESINA
468	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	202328-8	MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUSA	PORTO
469	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	048247-1	MARIA DE FÁTIMA MATOS SOUSA MOREIRA	PIRACURUCA
470	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	100996-6	MARIA DE JESUS SENA SILVA	TERESINA
471	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	069805-9	MARIA DE JESUS TORRES C. BRANCO BURITY	TERESINA
472	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	062228-1	MARIA DE LOURDES CHAVES SANTOS	TERESINA
473	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	109215-4	MARIA DE LOURDES DE MORAIS	TERESINA
474	12ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SE'	055976-8	MARIA DEUSENI DA COSTA ANDRADE	CANTO DO BURITI
475	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	063623-1	MARIA DEUZIMAR IBIAPINA	CAMPO MAIOR
476	4ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	136387-5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS	TERESINA
477	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	063118-3	MARIA DO SOCORRO BENICIO OLIVEIRA	TERESINA
478	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171586-X	MARIA DO SOCORRO REGO DE M. FEITOSA	ITAUERA
479	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298513-6	MARIA DO SOCORRO REIS FERREIRA DE AMORIM	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
480	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	265080-X	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LURA	TERESINA
481	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	315563-3	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ABREU	TERESINA
482	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171821-5	MARIA EDINEIDE SOUSA DA SILVA	PARNAIBA
483	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317012-8	MARIA ELBA DE SOUSA	PICOS
484	12ª	CLASSE 'B'	CLASSE 'SL'	058445-2	MARIA ELIETE DA COSTA SILVEIRA MOURA	CANTO DO BURITI
485	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	072780-6	MARIA GILVANILDA DE ARAUJO	DOM EXPEDITO LOPES
486	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292982-1	MARIA GIZELE SOARES	BURITI DOS MONTES
487	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	231210-7	MARIA GORETE GALVÃO VIEIRA	CAMPO MAIOR
488	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292914-7	MARIA GRACIELA HARO DE ALENCAR	PIO IX
489	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	111690-8	MARIA HILDA DE MORAIS	TERESINA
490	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	114725-X	MARIA INEZ DE DEUS SOARES	CAMPO MAIOR
491	9ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	072773-3	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	PICOS
492	18ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	200097-X	MARIA JOSEITA DOS SANTOS COSTA	MONSENHOR GIL
493	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106335-9	MARIA JOSELINA DE SOUSA SANTOS	PIRIPIRI
494	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293766-2	MARIA LEDA DOS REIS GOMES	PICOS
495	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317030-6	MARIA LIZIER DE SOUSA LUZ	PICOS
496	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	112909-X	MARIA LUCIA RODRIGUES FONTINELE MUNIZ	TERESINA
497	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293750-6	MARIA LUCIMAR DA ROCHA	ALAGOINHA DO PIAUI
498	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	105142-3	MARIA MADALENA OLIVEIRA	TERESINA
499	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	135839-1	MARIA MARLI CARDOSO MOTA	TERESINA
500	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320710-2	MARIA MARTINS DE SOUSA	OEIRAS
501	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	084615-5	MARIA MEIRE NUNES E SOUZA	TERESINA
502	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317019-5	MARIA MILVIA GOMES DE SOUSA	PICOS
503	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	143351-2	MARIA NATIVIDADE SOARES DA SILVA - 1ª cadeira	FLORIANO

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
504	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	179124-9	MARIA NATIVIDADE SOARES DA SILVA - 2ª cadeira	FLORIANO
505	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293680-1	MARIA NIZETE RODRIGUES	PAULISTANA
506	21ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	071978-1	MARIA ONEIDE LINO DA SILVA	TERESINA
507	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	076712-3	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO ANDRADE	TERESINA
508	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	232829-1	MARIA RAQUEL ALVES DA ROCHA	TERESINA
509	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293133-8	MARIA ROSELENE BARBOSA DE ARAÚJO	DOM EXPEDITO LOPES
510	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293709-3	MARIA VAUCILENE ALVES SILVA	CAMPO MAIOR
511	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321019-7	MARILENE CARVALHO DE SOUSA	FRONTEIRAS
512	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317002-X	MARILENE RODRIGUES DE SOUSA	OEIRAS
513	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	321887-2	MARILIA GABRIELA DE SOUSA MATEUS	TERESINA
514	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	236754-8	MARISA DE SOUSA	OEIRAS
515	19ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	104355-2	MARISTANE MARIA DOS ANJOS	TERESINA
516	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317715-7	MARISTELA DE OLIVEIRA MACHADO ARAUJO	PIRIPIRI
517	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	084475-6	MARISTELA PINHEIRO PESSOA LIMA	BARRAS
518	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292992-9	MARISVANDA FURTADO DA SILVA	CANTO DO BURITI
519	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320922-9	MARIZA LAYANE VIEIRA BEZERRA	TERESINA
520	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	103322-X	MARLENE DA SILVA CUNHA	PIRIPIRI
521	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320858-3	MARLENE MARIA DA ROCHA COSTA	FLORIANO
522	16ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	109553-6	MARLI MARIA VELOSO	VILA NOVA DO PIAUI
523	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	268173-X	MARLUCIA ALVES DE CARVALHO	BARRAS
524	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	114728-5	MARLUCIA LIMA DE SOUSA MENESES	TERESINA
525	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316982-X	MARNIO HENRIQUE ALVES	FLORIANO
526	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	320893-1	MARSONE ARAUJO CUNHA	TERESINA
527	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	112628-8	MAURA HELENA DE SOUSA	JOSÉ DE FREITAS
528	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320982-2	MAURA RODRIGUES LUSTOSA	BARRAS
529	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	179132-0	MAURICIO DA SILVA BRITO	SEBASTIÃO LEAL
530	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293064-1	MAURIELE DE ARAUJO SOUSA	PIRIPIRI
531	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298541-1	MAURO CARDOSO VENTURA	TERESINA
532	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293115-0	MERIDIANA DE MOURA ARAÚJO	IPIRANGA DO PIAUÍ
533	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293682-8	MICHELLE DE OLIVEIRA FEITOSA	PATOS DO PIAUÍ
534	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293587-2	MICHELLE PEREIRA ROCHA	TERESINA
535	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293132-0	MIRIAM ALVES DE LIMA ARAÚJO	DOM EXPEDITO LOPES
536	4ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	103725-X	MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	TERESINA
537	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293707-7	MOISANIEL LOPES DE ALMEIDA JÚNIOR	CAMPO MAIOR
538	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	330773-5	MOISÉS SILVA MOTA	TERESINA
539	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292582-6	NADJA ELLYSSANDRA MARTINS MOURA MESQUITA	OEIRAS
540	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293375-6	NAIANA LEAL DE SOUZA AGUIAR	INHUMA
541	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	136382-4	NAIR TEIXEIRA LIMA	TERESINA
542	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293055-2	NATALIA JOICE SOUSA CARNEIRO	SIMÕES
543	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316985-5	NATÁLIA RODRIGUES LIMA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
544	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292953-8	NATHANAEL DE ANDRADE FROTA	BRASILEIRA
545	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	311156-3	NATIELLI DE ARAUJO OLIVEIRA	REGENERAÇÃO
546	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	199490-5	NAYANA SANTOS AREA SOARES	TERESINA
547	6ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	106794-0	NELSON AGAPITO BRANDÃO RIOS	REGENERAÇÃO
548	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	199459-0	NEUSTA NOADYA SILVA DA COSTA	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

19

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
549	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293061-7	NOEMI KELLY DE OLIVEIRA CRUZ	CABECEIRAS DO PIAUÍ
550	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293023-4	NORMÉLIA CORDEIRO MOTA COSTA	TERESINA
551	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293125-7	OCÍLIA MARIA BEZERRA	WALL FERRAZ
552	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293617-8	OCIONE CARVALHO DA COSTA	PARNAIBA
553	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293767-X	OLIMPIO JOSÉ DOS SANTOS	PICOS
554	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	103321-2	ONILDA MELO DA COSTA ARAÚJO	CAPITÃO DE CAMPOS
555	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	299924-2	ORLANDO PEREIRA DE SOUSA	OEIRAS
556	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293009-9	OSVALDO DE MOURA BASTOS	BREJO DO PIAUÍ
557	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	320924-5	OZAEEL DE MOURA COSTA	PARNAIBA
558	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293367-5	OZIANA VIEIRA DE SENA MISSAGGIA	SANTA FILOMENA
559	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316924-3	PATRICIA DE SOUSA CARVALHO REIS	PICOS
560	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293571-6	PATRICIA MARIA DE DEUS LEÃO	MONSENHOR GIL
561	2ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	265119-0	PATRICIA SILVA CARVALHO	ESPERANTINA
562	21ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	115499-X	PATRICIO OLIVEIRA LIMA - 1ª cadeira	TERESINA
563	21ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	170884-8	PATRICIO OLIVEIRA LIMA - 2ª cadeira	TERESINA
564	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	234461-X	PAULA REGINA CAMPOS	PAULISTANA
565	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	265099-1	PAULO CESAR LIMA	TERESINA
566	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293120-6	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MONSENHOR HIPOLITO
567	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292952-0	PAULO MENESES LOPES	BRASILEIRA
568	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	295140-1	PAULO SERGIO BATISTA DE BARROS	SÃO LUIZ DO PIAUI
569	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293237-7	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	DEMERVAL LOBÃO
570	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106733-8	PEDRO FRANCISCO GOMES	BARRAS
571	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	321097-9	PEDRO THIAGO COSTA MELO	BARRAS
572	14ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	176155-2	PERIVALDO DA SILVA SOUSA	BOM JESUS
573	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293618-6	PEDRO DO NASCIMENTO OIVEIRA	PARNAIBA
574	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293729-8	PLINIA DE CARVALHO BEZERRA	SÃO JULIÃO
575	1ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	199889-7	QUESIA DOS SANTOS ALVES	PARNAIBA
576	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316807-7	RAFAEL RAMOS DA SILVA	TERESINA
577	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293065-0	RAFAEL VIANA DA SILVA	PARNAIBA
578	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293621-6	RAILTON VIEIRA DOS SANTOS	PARNAIBA
579	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293337-3	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA CAVALCANTE ASSIS	SÃO RAIMUNDO NONATO
580	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	099123-6	RAIMUNDO DE OLIVEIRA GOMES	TERESINA
581	10ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	053598-2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	RIO GRANDE DO PIAUÍ
582	13ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	171400-7	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CAMPOS	SÃO RAIMUNDO NONATO
583	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293128-1	RAMON MARQUES DE CARVALHO	PICOS
584	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298517-9	RANIERY DE NEGREIROS MEIRELES	SÃO RAIMUNDO NONATO
585	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293658-5	RANUZY FERREIRA MACHADO	TERESINA
586	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	294815-0	RAYLA TAYNAN ALVES DE OLIVEIRA	CORRENTE
587	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	086037-9	REGINA CELIA TOMAZ DA ROCHA MARTINS	TERESINA
588	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293158-3	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	PICOS
589	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	311830-4	REGIVAN DA ROCHA SILVA	TERESINA
590	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293739-5	REJANE MARIA DE MOURA FÉ	ANGICAL DO PIAUÍ
591	10ª	CLASSE 'SM'	CLASSE 'SD'	081056-8	REJANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	FLORIANO

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
592	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293362-4	REJANEIDE ALVES MACIEL	CORRENTE
593	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292950-3	RENATA ALVES DE SOUSA	OEIRAS
594	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	230494-5	RENATA DA SILVA ARAUJO MACHADO	PARNAIBA
595	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298516-X	RENATA SONALI DE ALBUQUERQUE ALVES	PICOS
596	21ª	CLASSE 'B'	CLASSE 'SL'	090783-9	RITA PEREIRA DO REGO	TERESINA
597	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292958-9	ROCICLEA FIALHO MOTA	FRONTEIRAS
598	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293149-4	RODRIGO DE LIMA LEAL	PICOS
599	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293149-4	RODRIGO DE LIMA LEAL	PICOS
600	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298495-4	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	TERESINA
601	4ª	CLASSE 'A'	CLASSE 'SL'	050167-X	ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA	TERESINA
602	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	104210-6	ROGERS STANLEY DA SILVA QUADRO	TERESINA
603	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293378-X	ROMUEL LIMA DOS SANTOS	VALENÇA
604	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317725-4	RONAIBIA MACHADO DA SILVA CUNHA	CAMPO MAIOR
605	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	268005-0	RONALDO LUIZ DE LIRA ALVES	ALTOS
606	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106759-1	ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	ÁGUA BRANCA
607	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106442-8	ROSALIA LIMA DA SILVA	BARRAS
608	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293377-2	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA	INHUMA
609	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293570-8	ROSANA MARQUES DE SOUSA PIMENTEL	NAZÁRIA
610	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	294379-4	ROSANA SOARES DE LACERDA	VARZE BRANCA
611	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	059735-0	ROSANE MARIA DE SOUSA COELHO	TERESINA
612	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	068037-X	ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO	TERESINA
613	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	171669-7	ROSIMEIRE LUIZA DO NASCIMENTO	SIMÕES
614	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320940-7	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS	TERESINA
615	1ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	080513-X	ROSSANA CARVALHO E SILVA	PARNAIBA
616	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293772-7	ROZELI COSTA SILVA	PARNAIBA
617	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	111711-4	ROZELITA ALVES MAGALHÃES DE ALMEIDA	TERESINA
618	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292951-1	ROZIANE DOS SANTOS MOREIRA	BRASILEIRA
619	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	135847-2	RUTHE TORRES SOUSA REIS	TERESINA
620	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293138-9	SAMAIKON SILVA DE OLIVEIRA ALVES	SUSSUAPARA
621	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293326-8	SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	PARNAIBA
622	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293679-8	SAMARA PEREIRA DA SILVA	PAULISTANA
623	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293583-0	SÂMIA SAMPAIO SALES	UNIÃO
624	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	110526-4	SAMIRA SENE PEREIRA DO BONFIM	TERESINA
625	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	178628-8	SANDRA LIMA DA ROCHA	TERESINA
626	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	317706-8	SANDRA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	TERESINA
627	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293717-4	SANDRA REGINA MARTINS SALVADOR	OEIRAS
628	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293007-2	SÉRGIO KENNEDY VIEIRA DA SILVA	CAPITÃO GERVÁSIO
629	12ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293013-7	SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
630	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106474-6	SHEILA MARIA DE ABREU SIMEÃO	TERESINA
631	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	214847-1	SHEILA MARIA PAZ DE MACEDO BRITO	TERESINA
632	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316952-9	SILVERIA UCHOA PEREIRA	PIRIPIRI
633	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298536-5	SILVIA LETICIA ALVES DE MOURA	NAZÁRIA
634	18ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	316826-3	SILVIANE ALVES DA SILVA	TERESINA
635	16ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292971-6	SIMONE DE SOUSA PINHEIRO	PIO IX
636	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293734-4	SIMONE OLIVEIRA ARAUJO	BRASILEIRA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

21

Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
637	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	098063-3	SOCORRO DE MARIA LOPES MARREIROS DE F.MEDEIROS	FLORIANO
638	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	135929-X	SOLANGE DA SILVA MACHADO	TERESINA
639	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292985-6	SOLANGE DE MORAIS GOMES	BOA HORA
640	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293578-3	SONAYRA DE QUADROS MELO	TERESINA
641	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	071612-0	SÔNIA MARIA RODRIGUES SILVA	TERESINA
642	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	201579-0	SÔNIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	PARNAIBA
643	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	103831-1	SORAYA FORTES SAID	TERESINA
644	21ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	115396-0	SUDIRALISSE SUDÁRIO DA SILVA SANTOS	TERESINA
645	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106713-3	SUELE NOGUEIRA DE SOUSA RIBEIRO	CORRENTE
646	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292949-0	SUELI AGUIAR SILVA	PIRIPIRI
647	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	231224-7	SUZANNY CIPRIANO COELHO	RIO GRANDE DO PIAUÍ
648	6ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293051-0	SUZIANE DOS SANTOS MUNIZ DE SOUSA	REGENERAÇÃO
649	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293625-9	TÁBATA NAYANA GOMES DE CARVALHO	LUIS CORREIA
650	3ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	233301-5	TATIANE SILVA MORAIS	PIRIPIRI
651	17ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	293676-3	TEOTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	CARIDADE DO PIAUÍ
652	19ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	083668-X	TEOTÔNIO VIEIRA DA SILVA	TERESINA
653	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	199475-1	TERCYO DANIELSON SANTOS DE MORAIS	TERESINA
654	13ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	309880-0	TERESINHA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
655	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	135866-9	TERMUZA RODRIGUES DE MORAIS	TERESINA
656	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293104-4	THAIS PEREIRA DE SOUSA	PICOS
657	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	308777-8	THAMIRYS REGINA OLIVEIRA BRAGA	PIRIPIRI
658	10ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	320854-X	THANIA SANTANA DUARTE MARTINS	FLORIANO
659	2ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293071-4	THIAGO RIBEIRO DE SOUSA	BARRAS
660	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293388-8	TREYCE OHANA COELHO CAVALCANTE BISPO	NOVO ORIENTE DO PIAUI
661	19ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	321192-4	THIAGO ERIC SABINO DE OLIVEIRA	TERESINA
662	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	317044-6	UEDRAS MACEDO PESSOA	BOM JESUS
663	20ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292987-2	VALERIA CAMELO ARAUJO MELO	TERESINA
664	11ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292621-X	VALMIR DE SOUSA SILVA	BERTOLINIA
665	3ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	106310-3	VALQUILENE DE SOUZA MENDES MELO	BRASILEIRA



Nº	GRE	CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
666	21ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	232868-2	VANESSA GONÇALO DE SOUSA	TERESINA
667	9ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	199981-8	VANESSA PINHEIRO BENTO	PICOS
668	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	101115-4	VANIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO	LUIS CORREIA
669	1ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	230480-5	VERIANE CARDOZO ROCHA	PARNAIBA
670	19ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	084040-8	VILMA OLIVEIRA SAMPAIO	TERESINA
671	5ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	114695-5	VITORIA RODRIGUES IBIAPINA	CAMPO MAIOR
672	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	294597-5	VIVIANE QUINTINO MARQUES LOPES	AVELINO LOPES
673	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	098276-8	WALDERICE DE CARVALHO RODRIGUES	TERESINA
674	7ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293385-3	WANDERSON BISPO DE CARVALHO	BARRA D'ALCANTARA
675	7ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SL'	SUPERV. PEDAG. CLASSE 'SE'	279756-9	WELLINGTON SILVA PACHECO	NOVO ORIENTE DO PIAUI
676	4ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	294117-1	WHANDERSON BRUNO BARBOSA MADEIRA	TERESINA
677	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293702-6	WILLAMIS MEDEIROS MARANHÃO	MANOEL EMÍDIO
678	15ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	293351-9	WILLIAM TAVARES DE LIRA	CORRENTE
679	4ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	242328-6	WILMA REJANE NERI DE SOUSA MOURA	TERESINA
680	21ª	CLASSE 'SE'	CLASSE 'SM'	093753-3	WLADMILSON TORRES LAGES	TERESINA
681	8ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	292965-1	YONNE RODRIGUES DE SOUSA SOARES	OEIRAS
682	9ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SM'	233789-4	ZAIRA MOURA TEIXEIRA	PICOS
683	14ª	CLASSE 'SL'	CLASSE 'SE'	298528-4	ZULEIDE GONÇALVES DA SILVA AQUINO	SANTA LUZ DO PIAUI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECRETOS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSVAL LACERDA DE MORAES**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Infraestrutura, com efeitos a partir de 08 de Dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSVAL LACERDA DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Obras e Serviços, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 08 de Dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Infraestrutura, com efeitos a partir de 08 de Dezembro de 2021.

Of. 270

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 106/2021

Concede prorrogação de prazo ao estabelecimento da empresa **AGREX DO BRSAIL S. A.**, CAGEP Nº **19.477.527-5**, para a exportação de produtos primários

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 838 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 483/2021, constante do Processo nº 00009.013607/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao estabelecimento da empresa **AGREX DO BRASIL S. A.**, CAGEP nº 19.477.527-5 e CNPJ nº 10.515.785/0018-37, sediada na Fazenda Lira Carneiro I, S/N, Zona Rural, município de Monte Alegre do Piauí – PI, detentora do Regime Especial de Aquisição com Fins Específico de Exportação nº 013/2017, exarado no Termo de Acordo Nº 003/2017, prorrogação do prazo de exportação de soja em grãos, adquiridas no Estado do Piauí, conforme relação de Notas Fiscais constantes no Anexo Único desta portaria, conforme disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º As mercadorias deverão ser exportadas até a data discriminada no Anexo Único, para cada Nota Fiscal.

Parágrafo único. Findo este prazo sem a efetiva exportação, será devido o ICMS da operação de remessa, conforme art. 838 do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
diretora da UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/2003)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 306/2021

Prorroga a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 107/2021, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CAGEP 19.574.790-9, para operar na forma dos arts. 781 a 791 do Dec. 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 301/2021 (SEI 2761198), de 08/07/2021, emitido em face da solicitação do processo nº 00009.018637/2021-13, de 18/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de outubro de 2021, a SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 107/2021, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.574.790-9 e no CNPJ/MF sob o nº 24.175.423/0001-00, estabelecido na Av. Nações Unidas, 1605, bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 318/2021

Prorroga a Portaria SUPREC nº 84/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 67/2018 ao estabelecimento da empresa **FABIANA MACHADO EIRELI**, CAGEP nº 19.543.106-5, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K, do Dec. 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11/2021, de 06/10/2021

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 315/2021 (SEI 2854089), de 18/11/2021, emitido em face do Processo nº 00009.024428/2021-09, de 04/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2022, a Portaria SUPREC nº 84/2018, de 30/05/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 67/2018 ao estabelecimento da empresa **FABIANA MACHADO EIRELI**, situado na Rua Buriti dos Lopes, 2248, Bairro São Pedro, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 20.536.379/0001-66 e no CAGEP sob o nº 19.543.106-5, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.



Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

Of. 555

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO Nº 97/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD
PROCESSO Nº 00313.002305/2020-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 145/2020/CGE-PI

Analisando-se os autos verificou-se erro no período objeto da apuração de abandono constante na Portaria CRG/CGE-PI Nº 223, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOE de 20/11/2020. Por este motivo, declaro a nulidade da Portaria CRG/CGE-PI Nº 223, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 e de todos os atos subsequentes, de sorte que será emitida outra Portaria de instauração a ser publicada no Diário Oficial.

Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 770, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº 00313.002305/2020-84

Processo Administrativo Disciplinar nº 145/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) **ALEXANDRE SPINDOLA MENDES**, Cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 159884-8, vinculado ao(à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/12/2015 a 12/11/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

DESPACHO Nº 98/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD
PROCESSO Nº 00313.002301/2020-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 174/2020/CGE-PI

Considerando o teor do Despacho nº 181/2021/PGE-PI/GAB/PFCAA, declaro a nulidade da Portaria CRG/CGE-PI Nº 252, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/11/2020, e dos atos subsequentes praticados pela comissão processante, de sorte que será publicada nova portaria instauradora.

Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 771, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº 00313.002301/2020-04

Processo Administrativo Disciplinar nº 174/2020/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS ABREU**, Vigia (ACT), Matrícula nº 148400-1, vinculado ao(à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/05/2016 a 13/11/2020, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral

Of. 4226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PORTARIA – GABINETE DIRETOR GERAL/2021

PORTARIA Nº 52.201 – 101/2021 – DG ADAPI, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 17.526/2017, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor Mateus Farias Moura, Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 198208-7 para compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 17.526/2017.

Art. 2º. Compete, ainda, ao servidor designado, exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II. Protocolar documentos e requerimentos de acesso à informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15, Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º. Ressalvadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO
Diretora Geral
Of. 275

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS

PORTARIA Nº 003/2021-UMS.

“Designa servidor para o exercício da função de sindicante e dá outras providências”.

A DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS, DA SECRETARIA DE SAÚDE, a Sra. Iara Ingridi dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HENRIQUE PAULO DE MACÊDO**, portador do CPF: 485.543.834-00 e RG 780.033 SSP-PI, desta unidade de saúde para exercer a função de **SINDICANTE**, a partir desta data, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por esta unidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Unidade Mista de Saúde de Bocaina - PI, 03 de Dezembro de 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS
Iara Ingridi dos Santos Sousa
CPF: 039.695.813-38
Diretora
Of. 009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
PORTARIA Nº. 084/2021-GMG

Dispõe sobre Nomeação de Policial Militar em função gratificada.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, c/c, art. 5º, II, “a”, “b”, do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

NOMEAR, o 3º **SARGENTO PM NVRR EDIMAR FEITOSA DE MORAES**, RGPM 10.8600-89, Matrícula 349343-1, CPF 342.652.603-49, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, conforme Memorando nº 369/2021/PM-PI/CGO/CPMI/SUBCPMI/BPGDA, de 02 de dezembro de 2021, com efeitos a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 02 de dezembro de 2021.

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO – CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 220



PORTARIA GP Nº 1320/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0724P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo ZELADOR (A), classe I, Padrão E, vinculado ao(à) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0527327, falecido (a) em 14/05/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5-589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.033,33
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL - .	Art. 7º, VII da CF/88	1,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	65,07
TOTAL		1.100,00

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	1.100,00 * 50% = 550,00
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	110,00
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	660,00

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	11/02/1944	Cônjuge	233.045.963-72	14/05/2021	VITALÍCIO	100,00	660,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1328/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0928P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) MARIA DE NAZARETH CUNHA OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR - B - III - 40HS, vinculado ao(à) GABINETE DO SECRETARIO-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0685801, falecido (a) em 11/06/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5-589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.987,02
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	39,17
TOTAL		3.026,19

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS								
Título				Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				3.026,19 * 50% = 1.513,10				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				302,62				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				1.815,71				
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO								
Título				Valor aplicar percentual por faixa	a			Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)				1.100,00				1.100,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)				715,71				429,43
Valor do Benefício para o Rateio				-			1.529,43	
RATEIO DO BENEFÍCIO								
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)	
GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	25/01/1948	Cônjuge	047.292.423-00	11/06/2021	VITALÍCIO	100,00	1.529,43	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1333/2021/PIAUIPREV

TERESINA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0741P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) MANOEL ARAUJO SILVA, outrora ocupante do cargo 1º SARGENTO, vinculado ao(à) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0156302, falecido (a) em 05/05/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18	4.094,47					
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	77,51					
TOTAL		4.171,98					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		4.171,98 * 50% = 2.085,99					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		417,20					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.503,19					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSINEIDE FERNANDES RODRIGUES	19/08/1977	Cônjuge	991.014.241-49	05/05/2021	05/05/2041	100,00	2.503,19

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1335/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0905P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO**, outrora ocupante do cargo **MEDICO**, Padrão C, Classe I, vinculado ao(à) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **287032X**, falecido (a) em **29/05/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	10.688,47
TOTAL		10.688,47

APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA	
Título	Valor
Valor Médio Apurado	(781.849,50 / 71) = 11.011,96
Tempo de Contribuição	2522 (6 Anos, 11 Meses e 2 Dias)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE

11.011,96 * 60% = 6.607,18
 Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00
 *6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos

Valor do provento apurado	6.607,18
Complemento Constitucional	0,00
Valor do provento*	6.607,18

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	6.607,18 * 50% = 3.303,59
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	660,72
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	3.964,31

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LEONILDE FILHO DE MELO	15/03/1982	Cônjuge	889.905.833-49	10/09/2021	10/09/2036	100,00	3.964,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1344/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0852P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **VALDECI ALVES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **ZELADOR (A)**, Padrão C, Classe II, vinculado ao(à) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0766801**, falecido (a) em **16/05/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	391,38
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	708,62
TOTAL		1.100,00

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				1.100,00 * 50% = 550,00			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				110,00			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				660,00			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE PEREIRA DE SOUSA	16/12/1948	Cônjuge	066.466.203-00	16/05/2021	VITALÍCIO	100,00	660,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1406/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.1206P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **RAIMUNDO NONATO FILHO**, outrora ocupante do cargo **2.TENENTE**, vinculado ao(à) **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0103349**, falecido (a) em **30/07/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO II DA LEI Nº 7081/2017, LEI Nº 6933/2017, LEI 7132/2018	6.099,94
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	537,94
CURSO FORMACAO SARGENTO	Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12	77,51
GRAT REPRES.DE GABINETE	Art. 77, Lei 3.496/77	800,00
TOTAL		7.515,39

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	7.515,39 * 50% = 3.757,70
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	751,54
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	4.509,24

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS DOS SANTOS NONATO	24/10/1946	Cônjuge	131.121.473-91	30/07/2021	VITALÍCIO	100,00	4.509,24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

PORTARIA GP Nº 1407/2021/PIAUIPREV TERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.1381P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor dos dependentes do segurado (a) IGOR COSTA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, nível C, classe I, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 2061317, falecido em 04/11/2020, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.020,23
TOTAL		1.020,23

APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA	
Título	Valor
Valor Médio Apurado	(151.608,42/144)=1.052,84
Tempo de Contribuição	4497(12 Anos, 3 Meses e 27 Dias)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE	
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00 *6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos	
Valor do provento apurado	648,84
Valor do provento*	648,84

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1045,00 * 50% =522,50
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependente(s))	126,34
Valor apurado	648,84
Complemento Constitucional	396,16
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.045,00

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SANDRA MARIA DOS SANTOS	10/10/1987	Cônjuge	040.407.695-54	04/11/2020	04/11/2035	50,00	522,50
EMILI SANTOS COSTA	02/03/2007	Filha Menor não emanc	082.011.743-99	04/11/2020	02/03/2028	50,00	522,50

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1409/2021 - PIAUIPREV TERESINA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0585P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) JOANA LAUDECI DE ARAUJO SILVA CRUZ CARVALHO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, classe SL, padrão IV, vinculado ao(à) U.E. JUDITH ALVES SANTANA-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0833886, falecido (a) em 30/03/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.648,41
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	39,17
TOTAL		3.687,58

APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA	
Título	Valor
Valor Médio Apurado	(770.651,07 / 316) = 2.438,77
Tempo de Contribuição	9970 (27 Anos, 3 Meses e 25 Dias)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE						
2.438,77* (60% + 14%) =1.804,69						
Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 17,19						
* 14 pontos percentuais referente a 7 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos						
Valor do provento apurado						1.082,81
Complemento Constitucional						17,19
Valor do provento*						1.804,69
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)						
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título						Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						1.804,69 * 50% =902,34
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						180,47
Valor do provento apurado						1.082,81
Complemento Constitucional						17,19
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.100,00
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
ANTONIO CARLOS CRUZ CARVALHO	17/07/1976	Cônjuge	770.247.453-04	30/03/2021	30/03/2041	100,00 1.100,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1416/2021/PIAUIPREV TERESINA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0504P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) MARIA JOSÉ HOLANDA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, Classe A, Nível IV, vinculado ao(à) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0353043, falecido (a) em 27/03/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.875,34					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	214,22					
TOTAL		3.089,56					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.089,56 * 50% = 1.544,78					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		308,96					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		1.853,74					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	29/11/1941	Cônjuge	227.900.633-20	27/03/2021	VITALÍCIO	100,00	1.853,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP N° 1419/2021 /PIAUIPREV

TERESINA - PI, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo n.º 2020.07.0820P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, sem paridade, com fulcro na Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual n.º 5.378/2004, art. 67 da Lei n.º 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado MARCOS ARAUJO DA SILVA NETO, outrora ocupante do cargo SOLDADO, do quadro de pessoal da CIPTUR/LUIZ CORREIA-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula n.º 0842451, falecido em 22/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R \$ 3.418,95, (Três mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
SUBSIDIO	Lei 6933/2016	3.371,21				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	Lei 6173/2012	47,74				
TOTAL		3.418,95				
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
MARIA ANITA ARAUJO DA SILVA	15/07/1969	Cônjuge	620.257.911-00	13/10/2021	VITALICIO	3.418,95

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP N° 1423/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo n.º 2021.07.0619P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC n.º 54/2019, em favor dos dependentes da segurada SILVIA BRAGA NEIVA GONÇALVES, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, nível I, classe SE, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 2304201, falecida em 22/02/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC N° 71/06 C/C LEI N° 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI N° 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/CART. 1º DA LEI N° 6.933/16	3.791,63
TOTAL		3.791,63
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título		Valor
Valor Médio Apurado		(458.810,54 / 132) = 3.475,84
Tempo de Contribuição		4046 (11 Anos, 1 Meses e 1 Dias)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00 *6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado		2.085,50					
Valor do provento*		2.085,50					
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						2.085,50*50%=1.042,75	
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependente(s))						417,10	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.459,85	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IARA MARIA NEIVA GONCALVES	28/06/2002	Filha Menor não emanc	044-725-653-07	22/02/2021	28/06/2023	50,00	729,93
INDIRA NEIVA GONCALVES	20/11/2007	Filha Menor não emanc	078.907.863-52	22/02/2021	20/11/2028	50,00	729,93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP N° 1424/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei n.º 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo n.º 2021.07.1085P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC n.º 54/2019, em favor do dependente da segurado(a) LUIZA SOARES DE SOUZA, outrora ocupante do cargo AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, nível E, classe I, vinculado a SEC.TRABALHO EMPREENDEDORISMO, matrícula n.º 0080063, falecida em 23/06/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	ART. 56 DA LC N° 13/94	96,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC N° 13/94	37,83					
PROVENTOS.	LC N° 38/04, LEI N° 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI N° 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	4.458,07					
TOTAL		4.591,90					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		4.591,90 * 50% = 2.295,95					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		459,19					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.755,14					
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título		Valor aplicar a percentual por faixa	Valor apurado				
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)		1.100,00	1.100,00				
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)		1.100,00	660,00				
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)		555,14	222,06				
Valor do Benefício para o Rateio		-	1.982,06				
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AFRANIO PIAUIENSE DE SOUZA	18/05/1942	Cônjuge	025.506.793-34	23/06/2021	VITALICIO	100,00	1.982,06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

PORTARIA GP Nº 1425/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.1084P, 2021.07.1084P, 2021.07.1085P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) LUIZA SOARES DE SOUZA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR SL - IV, nível, classe 3, vinculado ao(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0645109, falecido (a) em 23/06/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
ACRESCIMO LEI 4212/88.	Lei. 4.212/88					12,99	
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, IDA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16					3.648,41	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06					179,40	
TOTAL						3.840,80	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título					Valor		
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)					3.840,80 * 50% = 1.920,40		
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))					384,08		
Valor total do Provento da Pensão por Morte:					2.304,48		
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título					Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado	
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)					1.100,00	1.100,00	
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)					1.100,00	660,00	
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)					104,48	41,79	
Valor do Benefício para o Rateio					-		
					1.801,79		
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AFRANIO PIAUIENSE DE SOUZA	18/05/1942	Cônjuge	025.506.793-34	23/06/2021	VITALÍCIO	100,00	1.801,79

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1429/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0646P.

RESOLVE

1. CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) FRANCISCO SOARES LOUREIRO, outrora ocupante do cargo MÉDICO, classe III, padrão E, vinculado ao(a) HOSPITAL GETULIO VARGAS-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº. 0187704, falecido (a) em 20/01/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16					12.120,53
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94					53,04
TOTAL						12.173,57
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título						Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)						12.173,57 * 50% = 6.086,79
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						1.217,36
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						7.304,14
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
ELIANA SILVA LOUREIRO	01/01/1952	Cônjuge	078.462.073-34	21/05/2021	21/09/2021	100,00 7.304,14

2. . RECALCULAR O BENEFÍCIO de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Portaria nº - 21.000 - 485 - DDD - CSRH/2000, datada de - 17/05/2000), conforme art. 40, § 6º da CF/88 c/c §2º, do art.24, da EC 103/2019, atendendo a manifestação feita no termo de opção pelo(a) dependente ELIANA SILVA LOUREIRO, matrícula nº, ocupante do cargo de , Classe, Padrão, Nível, Referência , do quadro de inativos do(a), ficando seus proventos no valor de R\$ () mensais, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
GARTIFICAÇÃO ADICIONAL	APOSENTADORIA	179,40
PROVENTOS	APOSENTADORIA	3.690,36
TOTAL		3.869,76
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1 R Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	1.100,00
2 R Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.100,00	660,00
3R Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.100,00	440,00
4R Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)	569,76	113,95
Valor do Benefício para o Rateio	-	2.313,95

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1430/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.1211P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) JOSE SANTANA ARAUJO SILVA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, classe III, padrão B, vinculado ao(a) SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0383317, falecido (a) em 30/07/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADANÇA	GERAL - IMPLANTAÇÃO	3.600,00
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO	5.058,93
TOTAL		8.658,93

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Proventos	8.658,93
Valor Pensão Alimento	1.100,00
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.100,00

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAUJO	28/12/1952	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	909.638.223-49	30/07/2021	VITALÍCIO	100,00	1.100,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1451/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1052P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada MARIA YARA MARANHÃO DE MORAES, outrora ocupante do cargo PROCURADOR DE JUSTIÇA, vinculado ao PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MINISTÉRIO PÚBLICO, matrícula nº. 17084, falecida em 01/07/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	LEI ESTADUAL Nº 7.172/2018 - GPI (DOE PI Nº 241)	35.462,22
TOTAL		35.462,22

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		35.462,22 * 50% = 17.731,11					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		6.433,57					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		3.546,22					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		21.277,33					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO FERNANDES DE MORAES	04/12/1955	Cônjuge	041.936.283-53	01/07/2021	VITALÍCIO	100,00	21.277,33

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1456/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2021.07.0898P, 2021.07.0902P, 2021.07.1009P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor dos dependentes do segurado ERNANI TORRES, outrora ocupante do cargo CORONEL, vinculado a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0103918, falecido em 23/05/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
ADIC INATIVIDADE TIPO 1.	Lei Estadual Nº 4.295 de 06/09/89, art. 113.	1.859,39
SUBSIDIO.	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	15.099,00
VPNI GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE.	ART. 56 DA LC Nº 13/94	4.800,00
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	259,58
TOTAL		22.017,97

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	23.631,14 * 50% = 11.815,57
Acréscimo de 30% da cota parte (Referente a 3 dependente(s))	7.089,34
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	18.904,91

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR MARTINS	19/12/1975	Companheira	782.570.853-91	23/05/2021	VITALÍCIO	33,33	6.301,64
ANDREY MARTINS TORRES	23/10/2004	Filho Menor não emanc	068.889.853-00	23/05/2021	23/10/2025	33,33	6.301,64
ERNANI TORRES JUNIOR	16/01/2003	Filho Menor não emanc	064.725.653-33	23/05/2021	16/01/2024	33,33	6.301,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

PORTARIA GP Nº 1457/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1158P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR GONÇALVES**, outrora ocupante do cargo **AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe Especial, vinculado à **GERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0862070**, falecida em **12/07/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, LEI Nº 6.410/13, ART. 28-E DA LC Nº 226/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	24.802,49
VPNI GRATIFICAÇÃO GIA - METAS	ART. 28 E 30 DA LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, II, "B" DA LEI Nº 5.543/06, LEI Nº 5.824/08 C/C ART. 28-E DA LC Nº 226/17 e Decisão MS 0757248-07.2020.8.18-000	5.440,00
VPNI GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 1º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE) e Decisão MS 0757248-07.2020.8.18-000	7.407,73
TOTAL		37.650,22

APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA	
Título	Valor
Valor Médio Apurado	(8.577.362,98 / 321) = 26.720,76
Tempo de Contribuição	9953 (27 Anos, 3 Meses e 8 Dias)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE	
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado	
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00	
*6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos	
Valor do provento apurado	19.773,36
Valor do provento*	19.773,36
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)	

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	19.773,36	* 50% =9.886,68					
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		1.977,34					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		11.864,02					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AQUILES GONÇALVES NUNES	10/07/1965	Cônjuge	216.817.913-15	12/07/2021	VITALÍCIO	100,00	11.864,02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1460/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1457P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 6º-A da EC 41/03 e art. 3º da EC 47/05, art. 52, §1º, §2º e §3º do ADCT da C.E./89, alterado pela E.C. 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA**, classe **ESPECIAL**, vinculado ao(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0376167**, falecido (a) em **22/11/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	ANEXO II DA LEI Nº 7081/2017, LEI Nº 6933/2017, LEI 7132/2018	7.420,25
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	300,00
VANTAGEM PESSOAL.	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	3.806,66
TOTAL		11.526,91

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Aposentadoria				11.526,91			
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS				6.101,06			
Valor Restante para o Cálculo da Cota Familiar				5.425,85			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria)				2.712,93			
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				542,59			
Valor Total da Cota Familiar				3.255,51			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				9.356,57			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IZONETE OLIVEIRA DA COSTA RODRIGUES	22/06/1943	Cônjuge	386.868.563-49	22/11/2020	VITALÍCIO	100,00	9.356,57

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1477/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do Processo nº 2021.07.0802P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **BEATRIZ MARIA CARVALHO DE CASTRO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40hs**, nível III, classe A, vinculado aos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0614009**, falecida em **09/05/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	2.962,91
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	132,24
TOTAL		3.095,15

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.095,15 * 50% = 1.547,58
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.433,57
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	309,52
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.857,09

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE ORLANDO SANTOS CASTRO	25/08/1945	Cônjuge	180.767.773-72	06/09/2021	VITALÍCIO	100,00	1.857,09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1479/2021/PIAUIPREV TERESINA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0660P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOÃO AURÉLIO LOPES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Padrão E, classe II, vinculado ao(à) **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUI**, matrícula nº. **0044512**, falecido (a) em **01/03/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	979,84
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	79,20
TOTAL		1.059,04
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título		Valor
Valor Médio Apurado		(357.267,29 / 316) = 1.130,59
Tempo de Contribuição		18669 (51 Anos, 1 Meses e 24 Dias)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE
 1.130,59* (60% + 62%) = 1.130,59

Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) → 0,00
 Valor do provento* 1.130,59

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1.130,59 * 50% = 565,30
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	113,06
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	678,36

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA AULETE ROSA PESSOA LOPES	13/05/1952	Cônjuge	182.254.623-00	01/03/2021	VITALÍCIO	100,00	678,36

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1483/2021/PIAUIPREV TERESINA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0653P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **JOAQUIM DA COSTA BATISTA**, outrora ocupante do cargo **AUX DE OPERAÇÕES**, Classe III, Padrão E, vinculado ao(à) **D.E.R.-PI**, matrícula nº. **0049808**, falecido (a) em **18/04/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	1.403,15
VPNI - VANTAGEM EXTRA.	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	330,05
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	206,28
TOTAL		1.939,48

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	1.939,48 * 50% = 969,74
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	193,95
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.163,69

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA FRANCISCA DE ARAUJO BATISTA	19/11/1942	Cônjuge	675.250.913-15	18/04/2021	VITALÍCIO	100,00	1.163,69

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/04/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1485/2021 - PIAUIPREV TERESINA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.1201P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **MARIA DO ROSARIO SOUSA E SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR SL - I - 40HS**, vinculado ao(à) **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0670278**, falecido (a) em **20/03/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LEI Nº 7081/2017 C/C LEI Nº 6931/2016 (CONFORME DC Nº 2018.0001.002190-1)	3.411,96
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	163,60
TOTAL		3.575,56

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.575,56 * 50% = 1.787,78
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	357,56
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.145,34

RECALCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO		
Título	Valor aplicar a percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	1.100,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.045,34	627,20
Valor do Benefício para o Rateio	-	1.727,20

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO JACINTO DA SILVA	12/09/1943	Cônjuge	011.437.863-00	09/08/2021	VITALÍCIO	100,00	1.727,20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1494/2021/PIAUIPREV TERESINA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0931P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **WALTER DA COSTA E SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA**, classe **ESPECIAL**, vinculado ao(à) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. **0305677**, falecido (a) em **19/04/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
PROVENTOS	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			5.132,35			
TOTAL				5.132,35			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)				3.834,71 * 50% = 1.917,36			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				383,47			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.300,83			
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título				Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado		
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)				1.045,00	1.045,00		
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)				1.045,00	627,00		
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)				210,83	84,33		
Valor do Benefício para o Rateio				-	1.756,33		
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SILVA	05/11/1962	Cônjuge	287.173.413-53	19/04/2021	VITALÍCIO	100,00	3.079,41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1573/2021/PIAUIPREV Teresina-PI, 25 de Novembro de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 694/2021 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002679/2021-50.

RESOLVER:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 1637/2020/PIAUIPREV, datada de 17/09/2020, publicada no DOE Nº 188 de 05/10/2020, que concedeu benefício de pensão por morte em favor **AFONSO DE OLIVEIRA FRANÇA**, CPF **132.793.433-72**, na condição de cônjuge da ex-segurada **BENILDE FEITOSA DE SOUSA**, CPF **734.730.653-15**, outrora ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SL, Nível IV, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula Nº 055458-8, falecida em 23/06/2020, no sentido de corrigir o sobrenome do pensionista AFONSO DE OLIVEIRA FRANÇA, na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 10 DA LEI Nº 6.933/16			3.648,41			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06			186,3			
TOTAL				3.834,72			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)				3.834,71 * 50% = 1.917,36			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				383,47			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.300,83			
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título				Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado		
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)				1.045,00	1.045,00		
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)				1.045,00	627,00		
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)				210,83	84,33		
Valor do Benefício para o Rateio				-	1.756,33		
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AFONSO DE OLIVEIRA FRANÇA	03/08/1956	Cônjuge	132.793.433-72	23/06/2020	VITALÍCIO	100	1.756,33

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 6263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 246/2021

Teresina, 06 de dezembro de 2021.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Complementar nº 13/94 e;

Considerando a necessidade de servidor para compor o Núcleo Setorial do Controle Interno, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de Dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle Interno;

RESOLVE:

ART. 1º. Designar a Servidora Mayara Jéssica Ferreira Nogueira, Gerente de Apoio Técnico, CPF: 062.162.863-82 para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme artigo 12 do Decreto Estadual nº 17.526/17.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a servidora autorizada a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno.

ART. 2º. Designar as Servidoras Cleude Maria Gomes Costa de Andrade, matrícula nº 0013617, Agente Técnico de Serviço e Maria de Jesus de Sousa Lima, matrícula nº 3420752, CPF nº 286.724.293-20, Coordenador de Controle Interno, para exercerem a função de Membros do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme artigo 12 do Decreto Estadual nº 17.526/17.

ART.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 2668

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ – CES/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539/92,
ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.036/10.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí (CES/PI), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES/PI e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Estadual Nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, e alterada pela Lei Estadual Nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando a publicação da Convocação da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Piauí (V CESM/PI) publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 252, pág. 37, de 25 de novembro de 2021.

RESOLVE

Aprovar a Convocação da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Piauí (V CESM/PI), cuja Etapa Estadual será realizada em Teresina, entre os dias 24 e 26 de março de 2022.

Teresina (PI), 26 de novembro de 2021.

Antônio Alves Pitombeira Neto
Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Homologo

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 6158

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 093/2021

Teresina (PI), 07 de Dezembro de 2021.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 180/2021, 181/2021 E 182/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000752/2021-64, Ref. À Dispensa de Licitação.

CONTRATO: 180/2021, 181/2021 E 182/2021 – SEDEC/PI.

OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de água potável, para consumo humano através de carros-pipa, para atender a zona urbana, nos municípios de Guaribas-PI, Jurema-PI, São Francisco de Assis-PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULA Nº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

PORTARIA SEDEC Nº 094/2021

Teresina (PI), 07 de Dezembro de 2021.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº177/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000752/2021-64, Ref. À Dispensa de Licitação.

CONTRATO: 177/2021–SEDEC/PI.

OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de água potável, para consumo humano através de carros-pipa, para atender a zona urbana, no município de Caridade-PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULANº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

PORTARIA SEDEC Nº 095/2021

Teresina (PI), 07 de Dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº178/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000752/2021-64, Ref. À Dispensa de Licitação.

CONTRATO: 178/2021–SEDEC/PI.

OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de água potável, para consumo humano através de carros-pipa, para atender a zona urbana, no município de Belém-PI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA – MATRICULANº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 1096

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GAMIL

**PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 86/2021-
GAMIL de 25 de novembro de 2021.**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 21/2021-GAMIL**, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, que tem por objeto serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos do GAMIL/PI, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, destinados ao Gabinete Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Stg. PM. David Pinheiro Silva**, CPF nº.287.718.423-49, Matrícula nº 014158-5, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Sgt. PM. Walter da Silva Oliveira**, CPF Nº 673.343.343-53, Matrícula nº 085585-5, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor **Cap. PM. Edmilson Fontenele da Rocha**, CPF nº 490.247.443-34, Matrícula nº 085441-7, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 20/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente, das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL
Of. 221

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 400/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e o servidor **RANNYERE STRASER TARDELEVIEIRA - MATRÍCULA Nº 340968-6**, para ser fiscal, ambos do **Contrato Administrativo Nº 011/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, obedecendo as normas do Acordo de Empréstimo 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA nº 342349-2**, para ser a fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 2104

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JANEIRO do nº. 001 a 009/2021

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 001/2021 de 21/01/21 – Dispõe sobre o planejamento pedagógico e administrativo para a retomada das atividades presenciais combinadas com a continuidade das práticas pedagógicas remotas que se fizerem necessárias, com o intuito de minimizar o impacto decorrente da Pandemia de COVID-19, em complementação às Resoluções CEE/PI nº 061/2020 e CEE/PI nº 087/2020.
HOMOLOGADA EM: 21/01/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 002/2021 de 21/01/21 – Renova, até 31 de dezembro de 2023, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 25/01/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 003/2021 de 21/01/21 – Renova, até 31 de janeiro de 2024, a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O AMANHECER, rede privada, em Paulistana (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 11/02/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 004/2021 de 21/01/21 – Convalida os estudos dos alunos da REDE MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ (PI), que frequentaram o Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no ano letivo de 2019.
HOMOLOGADA EM: 25/01/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 005/2021 de 21/01/21 – Convalida os estudos dos alunos da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, no período letivo de 2019 e 2020.
HOMOLOGADA EM: 25/01/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 006/2021 de 28/01/21 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular nos anos de 2018 e 2019, e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano de 2019.
HOMOLOGADA EM: 02/02/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 007/2021 de 28/01/21 – Renova, até 31 de maio de 2024, a autorização de funcionamento da ESCOLA DJANIRA ALVES RODRIGUES, rede privada do município de Simplicio Mendes (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 31 de maio de 2024, com determinações
HOMOLOGADA EM: 02/02/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 008/2021 de 28/01/21 – Convalida os estudos dos alunos regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, no período letivo de 2016 a 2019.
HOMOLOGADA EM: 02/02/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 009/2021 de 28/01/21 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos anos de 2018 e 2019.
HOMOLOGADA EM: 01/02/21

PARECERES CEE/PI MÊS DE JANEIRO DO Nº. 001 até 010/2021

PARECER CEE/PI nº. 001/2020 de 21/01/21 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2023, do INSTITUTO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações e determinação.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº. 002/2020 de 21/01/21 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2024, do CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O AMANHECER, rede privada, na cidade de Paulistana (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
RELATORA: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI nº. 003/2020 de 21/01/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos da REDE MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ (PI), que frequentaram o Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, referente aos anos de 2019 e 2020.
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 004/2020 de 21/01/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular no período de 2019 a 2020.
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto



Diário Oficial

PARECER CEE/PI nº. 004/2020 de 21/01/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular no período de 2019 a 2020.

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 005/2020 de 21/01/21 – Responde consulta da diretora do COLÉGIO JESUS DE NAZARÉ, da rede privada de ensino de Teresina (PI), quanto à solicitação para um estudante refazer o 1º ano do Ensino Fundamental.

RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 006/2020 de 28/01/21 – Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos dos alunos regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular nos anos de 2018 e 2019, e do Curso Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano de 2019.

RELATOR: Cons. Danilo Cesar Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 007/2020 de 28/01/21 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento da ESCOLA DJANIRA ALVES RODRIGUES, rede privada do município de Simplício Mendes (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 31 de maio de 2024, com determinações.

RELATOR: Danilo Cesar Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 008/2020 de 28/01/21 – Opina sobre alteração na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno do COLÉGIO MÉRITO, rede privada, em Paulistana (PI).

RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº. 009/2020 de 28/01/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), que frequentaram a Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais ambos regulares, de novembro de 2017 a dezembro de 2019, e para Educação de Jovens e Adultos, de outubro de 2016 a dezembro 2019.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 010/2020 de 28/01/21 – Opina favoravelmente à convalidação de estudos dos alunos da REDE MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental EJA, nos anos de 2018, 2019.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PORTARIAS ADMINISTRATIVAS DO CEE/PI – MÊS DE JANEIRO Nº. 001 até 007/2021

Portaria nº	Data	Resumo
001/21	21/01	Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pelos assuntos relacionados à Educação Superior: a) Norma Suely Campos Ramos – Presidente, b) Acácio Salvador Veras e Silva, c) Antônio José Castelo Branco Medeiros, d) Carlos Alberto Pereira da Silva, e) Osório Barbosa Teixeira
002/21	21/01	Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável para analisar e emitir parecer nos processos tramitando neste Conselho de Educação, com solicitações relacionadas à rede municipal e orientar os municípios do Piauí sobre a organização de seus Sistemas de Ensino: a) Carlos Alberto Pereira da Silva – Presidente, b) Antônio José Castelo Branco Medeiros, c) Danilo Cesar Moraes da Silva Cruz, d) Marcelo Rodrigues de Siqueira, e) Norma Suely Campos Ramos, f) Viviane Fernandes Faria
003/21	21/01	Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pelos assuntos relacionados à Educação Profissional: a) Gildete Milu da Silva Sousa – Presidente, b) Adriana de Moura Elias Silva, c) Clebe Gonçalves de Sousa, d) Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos, e) Paulina Pereira Silva de Almeida
004/21	21/01	Art. 1º - Nomear comissão responsável pelos assuntos relacionados à Educação a Distância: a) Adriana de Moura Elias Silva – Presidente, b) Carlos Alberto Pereira da Silva, c) Gildete Milu da Silva Sousa, d) Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos, e) Viviane Fernandes Faria
005/21	21/01	Art. 1º - Nomear comissão responsável pelos assuntos relacionados à Educação Especial: a) Viviane Fernandes Faria – Presidente, b) Acácio Salvador Veras e Silva, c) Clebe Gonçalves de Sousa, c) Danilo Cesar Moraes da Silva Cruz, d) Osório Barbosa Teixeira, e) Paulina Pereira Silva de Almeida
006/21	21/01	Art. 1º - Nomear comissão responsável pela análise do Currículo de Referência para implantação nas escolas de Ensino Médio do Sistema Estadual de Ensino do Piauí: a) Antônio José Castelo Branco Medeiros – Presidente, b) Adriana de Moura Elias Silva, c) Marcelo Rodrigues de Siqueira, d) Norma Suely Campos Ramos, e) Viviane Fernandes Faria Art. 2º - A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua nomeação.
007/21	28/01	Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Francisco Santos - Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada. Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino. Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos da Resolução CEE/PI nº 084/2019 que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Francisco Santos - PI.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO do nº. 010 a 013, 015, 017 e 018/2021

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 010/2021 de 04/02/21 – Convalida os estudos dos alunos regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período letivo de 2017 a 2019.

HOMOLOGADA EM: 09/02/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 011/2021 de 11/02/21 – Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO OLGA FERNANDES, rede privada, em Barras (PI).

HOMOLOGADA EM: 15/02/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 012/2021 de 11/02/21 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no COLÉGIO BATISTA, rede privada em Uruiçuí (PI), no Curso Ensino Fundamental Completo referente ao ano de 2019.

HOMOLOGADA EM: 15/02/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 013/2021 de 11/02/21 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no EDUCANDÁRIO O MUNDO DA CRIANÇA rede privada, em Teresina (PI), no Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, referente ao ano de 2019.

HOMOLOGADA EM: 16/02/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 015/2021 de 11/02/21 – Autoriza a mudança de mantenedora e o nome de fantasia do COLÉGIO POSITIVO, rede privada, em Teresina (PI).

HOMOLOGADA EM: 16/02/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 017/2021 de 25/02/21 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 018/2021, favorável ao credenciamento da ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (EJUD/TJ-PI) como Escola de Governo, para a oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Piauí, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 23/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 018/2021 de 25/02/21 – Convalida os estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo de 2019.

HOMOLOGADA EM: 02/03/21

PARECERES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO DO Nº. 011 até 019/2021

PARECER CEE/PI nº. 011/2021 de 04/02/21 – Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos dos alunos regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular no ano de 2019; e Ensino Fundamental Completo - EJA nos anos de 2017, 2018 e 2019.

RELATOR: Cons. Danilo Cesar Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 012/2021 de 04/02/21 – Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora do COLÉGIO OLGA FERNANDES, da Empresa Grupo Assis Carvalho Ltda, CNPJ nº 74.190.364/0001-18, rede privada, em Barras (PI), para Empresa Carvalho, Sá e Sousa Educação Ltda, CNPJ nº 32.562.602/0001-29.

RELATORA: Consª Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI nº. 013/2021 de 11/02/21 – Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no COLÉGIO BATISTA, rede privada, em Uruiçuí (PI), no curso Ensino Fundamental Completo Regular, referente ao ano de 2019.

RELATORA: Consª Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI nº. 014/2021 de 11/02/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos do EDUCANDÁRIO O MUNDO DA CRIANÇA, rede privada, em Teresina (PI), regularmente matriculados que frequentaram o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, em períodos específicos no ano letivo de 2019.

RELATORA: Consª Norma Suely Campos Ramos

PARECER CEE/PI nº. 016/2021 de 11/02/21 – Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora e pela mudança do nome de fantasia do COLÉGIO POSITIVO, rede privada, em Teresina (PI).

RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 017/2021 de 11/02/21 – Opina favoravelmente pela Alteração no Regimento Interno do COLÉGIO LEROTE, rede privada de Teresina - Piauí, de acordo com os Títulos e Capítulos propostos, com determinações.

RELATORA: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI nº. 018/2021 de 25/02/21 – Opina favoravelmente ao credenciamento da ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (EJUD/TJ-PI) como Escola de Governo, para a oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Piauí, com determinações.

RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 019/2021 de 25/02/21 – Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos dos estudantes regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo - EJA, no ano letivo de 2019.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE MARÇO do nº. 019 a 032/2021

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 019/2021 de 04/03/21 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no COLÉGIO GAUSS, rede privada em Teresina (PI), no Curso Ensino Fundamental Completo Regular referente aos anos de 2018 e 2019.
HOMOLOGADA EM: 08/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 020/2021 de 04/03/21 – Convalida os estudos dos estudantes regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE ACAUÁ (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular nos anos de 2017 e 2018.
HOMOLOGADA EM: 09/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 021/2021 de 04/03/21 – Autoriza a mudança de mantenedora da ESCOLA IMPÉRIO DO SABER, rede privada, na cidade de Aroazes (PI), com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 09/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 022/2021 de 04/03/21 – Autoriza a mudança de nome de fantasia do CTEPRO, rede privada, no município de Água Branca (PI), para CTEC, com advertência.
HOMOLOGADA EM: 09/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 025/2021 de 11/03/21 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 024/2021, favorável à solicitação de expedição de documento escolar de conclusão de curso para os estudantes do Curso Técnico em Enfermagem que cumpriram 75% da carga horária de estágio supervisionado, do INSTITUTO POLITÉCNICO, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 16/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 026/2021 de 11/03/21 – Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento do COLÉGIO ALFABETOC, rede privada, em Campo Maior (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 16/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 027/2021 de 17/03/21 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 026/2021, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de agosto de 2023, do Curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior – CIES, do Campus Dra. Josefina Demes, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 23/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 028/2021 de 17/03/21 – Credencia O CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS, rede privada, em Regeneração (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2024, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 23/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 029/2021 de 17/03/21 – Prorroga a vigência de renovação de reconhecimento dos 18 (dezoito) cursos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI dispostos no anexo da presente Resolução, até 31 de março de 2022.
HOMOLOGADA EM: 23/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 030/2021 de 17/03/21 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 028/2021, favorável à autorização para certificação do Ensino Médio de alunos concluintes de 2019 e 2020, que cumpriram a carga horária mínima exigida.
HOMOLOGADA EM: 22/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 031/2021 de 25/03/21 – Convalida os estudos dos estudantes regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular nos anos de 2017, 2018 e 2019.
HOMOLOGADA EM: 30/03/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 032/2021 de 25/03/21 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no INSTITUTO THAIEL DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), no Curso Ensino Fundamental Completo Regular, referente ao ano letivo de 2019.
HOMOLOGADA EM: 30/03/21

PARECERES CEE/PI MÊS DE MARÇO DO Nº. 020 até 030/2021

PARECER CEE/PI nº. 020/2021 de 04/03/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos regularmente matriculados no COLÉGIO GAUSS, rede privada, em Teresina (PI), que cursaram o Ensino Fundamental Completo Regular, nos anos de 2018 e 2019.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº. 021/2021 de 04/03/21 – Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos dos estudantes regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE ACAUÁ (PI) que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, em períodos específicos nos anos de 2017 e 2018.
RELATOR: Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 022/2021 de 04/03/21 – Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora da ESCOLA IMPÉRIO DO SABER, rede privada, na cidade de Aroazes (PI), com recomendação.
RELATOR: Cons. Clebe Gonçalves de Sousa

PARECER CEE/PI nº. 023/2021 de 04/03/21 – Opina favoravelmente pela mudança de nome de fantasia do CTEPRO, rede privada, no município de Água Branca (PI), para CTEC, com advertência.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 024/2021 de 11/03/21 – Opina sobre solicitação de expedição de documento escolar de conclusão de curso para os estudantes do Curso Técnico em Enfermagem, que cumpriram 75% da carga horária de estágio supervisionado, do INSTITUTO POLITÉCNICO, em Teresina-PI.
RELATORA: Consª. Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI nº. 025/2021 de 11/03/21 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, do COLÉGIO ALFABETOC, rede privada, em Campo Maior (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações e recomendações.
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº. 026/2021 de 17/03/21 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de agosto de 2023, do Curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, do Centro Integrado de Educação Superior - CIES, Campus "Dra. Josefina Demes" da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.
RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº. 027/2021 de 17/03/21 – Opina favoravelmente ao credenciamento e autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS, rede privada, no município de Regeneração/PI, para oferta do Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 31 de dezembro de 2024, com recomendações e determinações.
RELATOR: Cons. Clebe Gonçalves de Sousa

PARECER CEE/PI nº. 028/2021 de 17/03/21 – Opina sobre expedição de documentos escolares em situação atípica.
RELATORA: Consª. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

PARECER CEE/PI nº. 029/2021 de 25/03/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos matriculados na REDE MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI), que frequentaram os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular nos anos de 2017, 2018 e 2019.
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 030/2021 de 25/03/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos regularmente matriculados no INSTITUTO THAIEL DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), no ano de 2019.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE ABRIL do nº. 033 a 037/2021

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 033/2021 de 08/04/21 – Prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, o credenciamento e a manutenção da tipologia atual da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.
HOMOLOGADA EM: 13/04/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 034/2021 de 15/04/21 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no INSTITUTO EDUCACIONAL DA CRIANÇA - INEC, rede privada, em Teresina (PI), nos Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, nos anos letivos de 2017, 2018 e 2019.
HOMOLOGADA EM: 20/04/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 035/2021 de 22/04/21 – Renova, até 31 de agosto de 2024, a autorização de funcionamento do INSTITUTO THAIEL DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 27/04/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 037/2021 de 29/04/21 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no COLÉGIO METAS, rede privada, em Água Branca (PI), no Curso Ensino Fundamental Regular Completo referente ao ano de 2019.
HOMOLOGADA EM: 27/04/21

PARECERES CEE/PI MÊS DE ABRIL DO Nº. 031 até 036/2021

PARECER CEE/PI nº. 031/2021 de 15/04/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos regularmente matriculados no INSTITUTO EDUCACIONAL DA CRIANÇA - INEC, rede privada, em Teresina (PI), nos Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, nos anos de 2017, 2018 e 2019.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº. 032/2021 de 22/04/21 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2024, do INSTITUTO THAIEL DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo, Regular, com recomendações.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

PARECER CEE/PI nº. 034/2021 de 29/04/21 – Emite Parecer sobre as solicitações do Secretário de Estado da Educação do Piauí e do Ministério Público do Estado do Piauí sobre o Centro de Educação em Tempo Integral Governador Dirceu Mendes Arcoverde e da Lei Estadual Nº 7.402, de 06 de outubro de 2020.

RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 035/2021 de 29/04/21 – Emite parecer sobre as informações emitidas pela Exma. Sra. Secretária de Educação do Município de Cajueiro da Praia do Piauí.

RELATORES: Cons. Clebe Gonçalves de Sousa e Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 036/2021 de 29/04/21 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos do Colégio & Curso Metas, rede privada, em Água Branca (PI), que frequentaram o Ensino Fundamental anos iniciais Regular no ano de 2019

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PORTARIAS ADMINISTRATIVAS DO CEE/PI – MÊS DE ABRIL nº. 008/2021

Portaria nº	Data	Resumo
008/21	08/04	Art. 1º - Nomear Francisco Soares Santos Filho como convidado especialista da comissão responsável pela análise do Currículo de Referência para implantação nas escolas de Ensino Médio do Sistema Estadual de Ensino do Piauí, a fim de prestar esclarecimento sobre a matéria em discussão e participar dos debates, vedada a emissão de voto, conforme Art. 28 do Regimento Interno deste Conselho.

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE MAIO do nº. 038 a 040 e 042/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 038/2021 de 13/05/21 – Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO MADRE SAVINA, rede privada, em Teresina (PI), de Escola Filhos e Mãe LDTA - EPP para ESCOLA MÃE E FILHOS LTDA – EPP.

HOMOLOGADA EM: 18/05/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 039/2021 de 13/05/21 – Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO MADRE SAVINA, rede privada, em Teresina (PI), de: Escola Filhos e Mãe LDTA - EPP para CENTRO EDUCACIONAL MADRE SAVINA LTDA – EPP.

HOMOLOGADA EM: 18/05/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 040/2021 de 13/05/21 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 039/2021, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2021, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS / INGLÊS, ministrado na modalidade EaD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em seis (06) Polos de Apoio Presencial.

HOMOLOGADA EM: 18/05/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 042/2021 de 27/05/21 – Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO, rede privada, em Picos (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com recomendação e determinações.

HOMOLOGADA EM: 16/06/21

PARECERES CEE/PI MÊS DE MAIO DO Nº. 037 a 041/2021

PARECER CEE/PI nº. 037/2021 de 13/05/21 – Favorável à mudança de mantenedora do COLÉGIO MADRE SAVINA, rede privada, em Teresina (PI), de Escola Filhos e Mãe LDTA - EPP para ESCOLA MÃE E FILHOS LTDA – EPP.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 038/2021 de 13/05/21 – Favorável à mudança de mantenedora do COLÉGIO MADRE SAVINA, rede privada, em Teresina (PI), de: Escola Filhos e Mãe LDTA - EPP para CENTRO EDUCACIONAL MADRE SAVINA LTDA – EPP.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 039/2021 de 13/05/21 – Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2021, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS / INGLÊS, ofertado na modalidade EaD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em seis (06) Polos de Apoio Presencial.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº. 040/2021 de 20/05/21 – Dispõe sobre o reconhecimento do cumprimento da carga horária mínima de 800 horas no ano letivo de 2020 dos municípios de Brasileira, Campo Grande do Piauí, Cocal dos Alves, Esperantina, Floresta do Piauí, Joaquim Pires, Miguel Alves, Pajauí do Piauí, São Luís do Piauí, São José do Piauí e Ribeiro Gonçalves, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação do Piauí, conforme o disposto no artigo 11 da Resolução CEE/PI nº 087/2020

RELATORES: Consª Adriana de Moura Silva, Consª Norma Sueli Campos Ramos e Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 041/2021 de 27/05/21 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO, rede privada, em Picos (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com recomendação e determinações.

RELATOR: Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros

PORTARIAS ADMINISTRATIVAS DO CEE/PI – MÊS DE MAIO nº. 009/2021

Portaria nº	Data	Resumo
009/21	27/05	Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Ribeiro Gonçalves (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende: a) Escolas municipais da educação básica; b) Escolas da educação infantil da rede privada.

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JUNHO do nº. 043 a 047/2021

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 043/2021 de 03/06/21 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 042/2021, favorável à renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2021, dos onze (11) cursos ofertados pela UESPI, conforme solicitado pelo DAPI/UESPI, em detrimento da renovação do credenciamento e da pandemia da COVID-19.

HOMOLOGADA EM: 08/06/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 044/2021 de 10/06/21 – Renova, até 30 de novembro de 2025, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO SANTA TERESINHA, rede privada, em Itaueira (PI), para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Completo Regular.

HOMOLOGADA EM: 15/08/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 045/2021 de 10/06/21 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, ofertado pela ESCOLINHA TIA MARTA, rede privada, em Monte Alegre do Piauí (PI).

HOMOLOGADA EM: 15/06/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 046/2021 de 17/06/21 – Renova, até 31 de agosto de 2024, a autorização de funcionamento do CEMA - CENTRO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS, escola da rede privada de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações; e autoriza a mudança de mantenedora.

HOMOLOGADA EM: 22/06/21

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 047/2021 de 17/06/21 – Renova, até 31 de dezembro de 2023, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO MARIA DE SENA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e convalida estudos.

HOMOLOGADA EM: 22/06/21

PARECERES CEE/PI MÊS DE JUNHO DO Nº. 042 até 045/2021

PARECER CEE/PI nº. 042/2021 de 03/06/21 – Opina favoravelmente pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2021, dos onze (11) cursos ofertados pela UESPI, conforme solicitado pelo DAPI/UESPI, em detrimento da renovação do credenciamento e da pandemia da COVID-19.

RELATORES: Comissão de Ensino Superior

PARECER CEE/PI nº. 043/2021 de 10/06/21 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2025, do EDUCANDÁRIO SANTA TERESINHA, rede privada, em Itaueira (PI), para ofertar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.

RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 044/2021 de 17/06/21 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2024, do CEMA - CENTRO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS, escola da rede privada de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações. Opina, ainda, pela mudança de mantenedora.

RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº. 045/2021 de 17/06/21 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2023, do EDUCANDÁRIO MARIA DE SENA, rede privada, no município de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações; e pela convalidação dos estudos referentes ao período em que a escola esteve descoberta pelo ato normativo do CEE/PI.

RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 225/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00309.000177/2021-84**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI** para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender **necessidade da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI**;

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, **para aquisição do 04 (quatro) veículos tipo pick-up**, conforme especificado no Processo Eletrônico Administrativo SEI 00309.000177/2021-84.

Parágrafo Único. A Competência Legal referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização, organização processual e controle competem a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, bem como publicação dos atos e controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ -ADAPI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ -ADAPI**, que deverão ser autorizados pela Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art.7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art.8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “P” e “J”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIABENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2439

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 206/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores, abaixo listados para compor a Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos pedidos de pagamento por indenização no âmbito desta Secretaria:

· **Giuliano Leal Melo e Feitosa**, matrícula 343.462-1 (presidente);

· **Marcos Alberto Arruda de Figueiredo**, matrícula 339.502-2 (membro);

· **José Francisco do Nascimento Oliveira**, matrícula: 006.139-5 (membro);

· **Nylber Martins Monteles**, matrícula 334.003-1 (membro);

Art. 2º Substituirá o Presidente nas suas ausências eventuais o Sr. José Francisco do Nascimento Oliveira.

Art. 3º As atribuições da comissão de sindicância estão definidas no art. 143 e seguintes da lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1637



LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Nº do Processo: 200.13105.2021.0000171-06. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de videoconferência e fornecimento de coffee break para atender a realização da Assembleia Geral Ordinária de Governadores do Consórcio Nordeste, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, em Brasília/DF. Total de itens: 14. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Reunião realizada de forma híbrida (presencial e online), sendo necessário a disponibilização de equipamentos adequados para captura de imagem e som e transmissão. Autorização em 30/11/2021. Carlos Eduardo Gabas – Secretário Executivo do Consórcio Nordeste. Valor Global: R\$ **4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**. Empresa Contratada: Gleicianni da Silva Gois 01165083108, CNPJ: 33.036.008/001-67.

Of. 192

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/21-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000109/21-32 PROCESSO SEI Nº: 00152.000176/2021-61

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000109/21-32, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **SM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 33.246.920/0001-43** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 505.308,73 (quinhentos e cinco mil trezentos e oito reais e setenta e três centavos)**; e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/21 – SDE/CPL**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – PI.**

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 1158

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Processo Administrativo Nº. 00089.005524/2021-05-FUESPI
A Universidade Estadual do Piauí por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome das licitantes vencedoras: **C J FRÉITAS DE SAMPAIO – EIRELI**, CNPJ: 73.852.873/0001-04. Lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 63. **LAZARO BEZERRA SOARES ME**, CNPJ. 06. 088.333/0001-09. Lotes 7, 9, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 44, 51, 54, 55, 56, 62. **PORTAL INFORMATICA LTDA – ME**. CNPJ: 04.722.083/0001-83. Lotes: 16, 17, 18 e 19. **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDÚSTRIA COM PROD BIO** CNPJ: 05.234.897/0001-31. Lote: 46. **FRACASSADO**: Lote 2. **CANCELADO**: Lote: 61. Os autos do

processo administrativo, encontram-se disponíveis aos interessados. **Local:** Informações: CPL da FUESPI – Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, e-mail: cpl@uespi.br

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro-FUESPI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Processo Administrativo Nº. 00089.0068632021-09-FUESPI
A Universidade Estadual do Piauí por intermédio do Pregoeiro designado torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome das licitantes vencedoras: **TMB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTD.A**. CNPJ: 25.149.750/0001-50. Lote: 1. Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis aos interessados. **Local:** Informações: CPL da FUESPI – Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, e-mail: cpl@uespi.br

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro-FUESPI

Of. 409

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1 do Pregão Eletrônico 26/2021/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00130.000079/2021-26
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais e Equipamentos para uso em combate a Incêndio Florestal.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	http://licitacao.administracao.pi.gov.br/lic_pesquisa.php https://www.tce.pi.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 21/12/2021 Horário da Abertura: 9h Horário de Brasília/DF Data da Rodada de Lances: 22/12/2021 Horário da Rodada de Lances: 9h Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 1.573.276,77
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

TERESINA/PI

Documento datado e assinado eletronicamente.

Maria do Socorro Beserra Sales
Pregoeira/DL/SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
PROCESSO Nº 00310.000588/20-85**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00310.000588/20-85, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 003/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolagem e tratamento superficial simples com banho diluído nos acostamentos, contemplando o Trecho I: Ent. Amarante-PI/Ent. PI-244, com extensão de 6,55km, Trecho II: (Amarante-PI) – PI-244 (Pov. Pé de Serra/Pov. Prata), com extensão de 15,11km e Trecho III: (Pov. Prata (Amarante-PI)/ Sede (Francisco Aires), com extensão de 19,95km no município de Regeneração-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 20.591.965,13 (vinte milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

Márcio Ximenes Cavalcante
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021
PROCESSO Nº 00310.000034/21-11**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00310.000034/21-11, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 026/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.400,00 m², no município de Coivaras-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PRO ENGENHARIA EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 755.040,90 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quarenta reais e noventa centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

Márcio Ximenes Cavalcante
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021
PROCESSO SEI Nº 00310.000902/2021-85**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo SEI Nº 00310.000902/2021-85, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 034/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de

empresa de engenharia civil para a execução obras e serviço de recuperação de estrada vicinal, com extensão de 15,63km, no município Lagoa Alegre-PI, para Lote 01 e de 11,55km, no município de Boqueirão-PI, para Lote 02, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR, com proposta comercial no valor de R\$ 427.623,54 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), para Lote 01 e R\$ 380.183,58 (trezentos e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

Márcio Ximenes Cavalcante
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021
PROCESSO Nº 00310.000688/21-03**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00310.000688/21-03, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 037/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.617,80m², no município de Coivaras-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 688.749,63 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

Márcio Ximenes Cavalcante
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021
PROCESSO Nº 00310.000015/21-26**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00310.000015/21-26, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 038/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de 15 km de estrada vicinal, referente ao convenio 834349/2016, no município de União-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 395.066,92 (trezentos e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

Márcio Ximenes Cavalcante
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Of. 1169



EXTRATO DO CONTRATO N137/2021

Nº do Processo SEI	00310.001438/2021-44
Nº Contrato no SIAFE-PI	21006177
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 008/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AC.002.1.001424/18-43
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Limperv Ltda.
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da rotina administrativa da Secretaria das Cidades.
Prazo de Vigência	06/12/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data da Assinatura do Contrato	06/12/2021
Valor Global	R\$ 160.074,24 (cento e sessenta mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00608
Nº A R O do SIAFE	2021RO05546
Signatários do Contrato	Contratante: Márcio Ximenes Cavalcante Contratada: Carlos Antonio de Moura Filho

EXTRATO DO CONTRATO N138/2021

Nº do Processo SEI	00310.001438/2021-44
Nº Contrato no SIAFE-PI	21006178
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 008/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AC.002.1.001424/18-43
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Servfaz Ltda.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da rotina administrativa da Secretaria das Cidades.
Prazo de Vigência	06/12/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data da Assinatura do Contrato	06/12/2021
Valor Global	R\$ 327.036,96 (trezentos e vinte e sete mil, trinta e seis reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00609
Nº A R O do SIAFE	2021RO05546
Signatários do Contrato	Contratante: Márcio Ximenes Cavalcante. Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Of. 1168

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 099/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 099/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 5.340,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 22.10.2022, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços da Empresa: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 506.801,04 (quinhentos e seis mil, oitocentos e um reais e quatro centavos); 2) JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 08.974.524/0001-95, com valor total de R\$ 506.946,69 (quinhentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos); 3) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de R\$ 517.768,94 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, proposta desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, proposta desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.3.1 do edital desta concorrência; 6) CONSTRUTORA CAIXE EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, pelo descumprimento do exigido no item 9.2.3.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 3034

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 323/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 113/2021
OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI – EXTENSÃO 25,90 KM**
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 844.005,05 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 323/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 113/2021
OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI – EXTENSÃO 25,90 KM**
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 844.005,05 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/12/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 3035



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 36/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000350/2021-45
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 36/2021
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº. 09/2021, Parecer Referencial CGE Nº 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.939 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS PROJETADA 01, PROJETADA 02, PROJETADA 03 E RUA QUATRO BOCAS (TRECHO 01 E 02) DO POVOADO PAU D'AGUA DO MUNICÍPIO DE MURICÍ DOS PORTELAS - PI.
Data da Licitação	27 de dezembro de 2021 às 11:00 hrs
Valor Global	RS 999.931,33 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00478
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 846

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 37/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000297/2021-82
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 37/2021
Fundamento Legal	Parecer PGE nº. 125, Parecer CGE Nº 1604
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.

Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.677,59 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DA ENTRADA DA CIDADE- TRECHO 1 e AVENIDA GETÚLIO VARGAS E ILUMINAÇÃO SOLAR NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI.
Data da Licitação	27 de dezembro de 2021 às 09:00 hrs
Valor Global	RS 1.301.862,56 (Um milhão, trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00479
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 848

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000285/2021-58
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006327
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço nº 24/2021
Fundamento Legal	Parecer PGE nº 118 e Parecer CGE nº 1541
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SANTA INÊS
CNPJ do Contratado	02.528.908/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 20.666,49 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA Trecho 01 ACESSO A BR 407/WALTER CAVALCANTE ALMORIM, Trecho 02 AV. MAL. DEODORO, Trecho 03 TAUMA TURGO DE AZEVEDO, Trecho 04 SEM CANDIDO FERRAZ, Trecho 05 SEM DIRCEU ARCO VERDE, Trecho 06 PETROLINA CAVALCANTE, Trecho 07 JANUÁRIO XAVIER NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.
Prazo de Vigência	07 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	07 de dezembro de 2021
Valor Global	RS 1.446.841,88 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00396
Nº Reserva Orçamentária	2021RO05790
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

Of. 849



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001524/21-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREDORA: A empresa W. J. C. DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.188.263/0001-52, com sede à Avenida Governador Chagas Rodrigues, nº 596, Centro, CEP: 64.200-490, Parnaíba-PI, neste ato representado por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de exames radiológicos, resultando no valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa nos meses de maio e outubro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de fatura atestadas pela coordenação do setor de radiologia, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 17 de Novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA W. J. C. DIAGNÓSTICO LTDA

CLAUDIA VALÉRIA RAMALHO BARROS
Diretora Administrativa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001575/21-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 08.070.693/0001-09, situada na Rua 7 de Setembro, 2356, Bairro Centro, Taquari - RS, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do serviço de locação de ambulância tipo B- Ambulância de Suporte Básico, resultando no valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação do serviço em questão foi efetuado pela empresa no mês de Outubro de 2021

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento do referido serviço atestado pelo coordenador do setor, apresentado e listado nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 01 de Dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA

Frederico Bogorni da Costa Leite
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001651/21-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa GRÁFICA PLASTIU GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.852.563/0001-08, com sede no Rua Ceará, 618, Bairro Ceará, Parnaíba PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 387.316,00 (Trezentos E Oitenta E Sete Mil Trezentos E Dezesesseis Reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da locação das tendas, resultando no valor total de **R\$ 387.316,00 (Trezentos E Oitenta E Sete Mil Trezentos E Dezesesseis Reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa nos períodos de abril a julho de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelos diretores dos anexos I e II, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 17 de Novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA GRÁFICA PLASTIU GRÁFICA E
COMUNICAÇÃO VISUAL

Mauro Sérgio Brito Vieira
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001636/21-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa IBIAPINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.780.568/0001-50, com sede na Rua Pedro de Castro Medeiros, nº 250, Povoado Barra Grande, CEP: 64.222-000, Cajueiro da Praia - PI, neste ato representada por Tereza Maria de Senna Pereira Ibiapina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme comprovam apurações realizadas no âmbito de procedimento administrativo de sindicância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude de utilização de locação de imóvel por este hospital, resultando no valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A locação em questão foi detectada durante o mês de outubro de 2021, para implementação e funcionamento do ANEXO 01 do HEDA, com a finalidade precípua de recebimento de pacientes para tratamento e enfrentamento da COVID-19 e que, atualmente, após o arrefecimento da pandemia e visando a continuidade do contrato, e um melhorar atendimento aos pacientes, foi transferido para o referido imóvel os setores de ortopedia, buco-maxilo facial e centro de fisioterapia, inclusive com internação pré e pós-cirúrgicas nessas especialidades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que o pagamento objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação do HEDA quanto ao débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto aos referidos valores requeridos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba - PI.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 25 de novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral



PELA EMPRESA IBIAPINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Tereza Maria de Senna Pereira Ibiapina
Sócia Administradora

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001637/21-95

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREatora: A empresa LABORATÓRIO ARAUJO RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.053.538/0001-15, com sede à Rua Dr. José Basson, nº 558, Centro, CEP: 64.200-410, Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 15.239,00 (Quinze mil, duzentos e trinta e nove reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, resultando no valor total de **R\$ 15.239,00 (Quinze mil, duzentos e trinta e nove reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa no mês de outubro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento dos referidos serviços atestados pela coordenação do setor, apresentados e listados nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 24 de Novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE
Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA LABORATÓRIO ARAUJO RIOS LTDA
AURICÉLIO ARAUJO RIOS
Representante Legal

Of. 540

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO, E A EMPRESA L. M COMERCIO ME.

O Estado do Piauí, por intermédio da Unidade Integrada do Mocambinho, inscrita no CNPJ sob o nº **39.289.847/0001-73**, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede Avenida Prefeito Freitas Neto SN, Bairro Mocambinho I, neste ato representado por sua Diretora Geral Sr. Perla do Amaral Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.335.995, inscrito (a) no CPF sob o nº 039.957.733-54; e a Empresa L. M COMERCIO ME com sede e foro na cidade de Picos Estado do Piauí, estabelecida à Rua Joaquim Leitão nº 38, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.289.847/0001-73, aqui representada por Lucas Moura Feitosa inscrito(a) no CPF sob o nº 025.428.573-26, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.100.019, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00012.014904/2021-16, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 14.819,19 (Quatorze mil oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº _____, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170138

Fonte: 100 – Recursos do Tesouro/ 113 ou Recursos do SUS Programa de Trabalho: 10.302.0001.2190 - Administração Geral e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho

Elemento de Despesa: 33.90.30

PI: Teresina

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária nº 80021-X, Agência 0254-2, Banco do Brasil), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2021.

PERLADO AMARAL OLIVEIRA
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO
DIRETORA GERAL

L. M. COMÉRCIO ME
Lucas Moura Feitosa - Representante
CONTRATADO

Of. 065

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
OSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo de Sindicância nº 092/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa MAIS SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.436.813/0001-82, com sede na Avenida Professor Valter Alencar, 1738 – Macaúba – CEP – 64.016-096 – Teresina-PI neste ato representada por Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior (Sócio administrador).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 600.049,60 (seiscentos mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de material hospitalar, resultando no valor total de R\$ 600.049,60 (seiscentos mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de **setembro a novembro/2021**, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 092/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piripiri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piripiri-PI, 06 de dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI
Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
Sócio administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo de Sindicância nº 093/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa MEDPLUS DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.401.085/0001-36, com sede na Rua Barroso, nº 1654, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por Arsênio Messias da Silva Costa (titular administrador).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.756.407,28 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de material hospitalar e medicamentos, resultando no valor total de R\$ 1.756.407,28 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de setembro, outubro e outubro/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 093/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri (PI), 03 de dezembro de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA EMPRESA MEDPLUS DISTRIBUIDORA
Arsênio Messias da Silva Costa
Titular Administrador

Of. 373

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO 00145/2020

CONCEDENTE: Secretária de Estado da Educação do Piauí-SEED/PI, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ FUESPI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.471.758/0001-57.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED/PIN: 00089.007067/2020-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a cessão à título gratuito, do uso temporário de 240 (duzentos e quarenta) SIM CARDS, franquia mínima de 20GB de tráfego de dados para utilização em todo o território do estado do Piauí, para atender aos alunos e 3000 (três mil) SIM CARDS, franquia mínima de 20GB de tráfego de dados para atender aos alunos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, de forma a permitir o acompanhamento das atividades remotas.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela Conveniente: Ellen Gera de Brito Moura, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Pela Concedente: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

(Assinado Eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 525

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92021-SUPLI/GECCO/AGESPISA REFERENTE AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 06/020

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa (voz), bem como, quando necessário e solicitado, o fornecimento de banda larga, conforme descrição no Anexo IV - Termo de Referência.

OS PREÇOS REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA PROPOSTA SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 24 MESES
1	Assinatura Mensal de telefonia fixa para AGESPISA, Teresina-PI (Linhas Analógicas)	17	Mês	99,90	1.698,30	40.759,20
2	Serviços de Instalação de telefonia fixa, Teresina-PI (Linhas Analógicas).	17	Unidade	-	-	-
3	Assinatura Mensal telefonia fixa Interior do Estado do Piauí (Linhas Analógicas).	149	Única	99,90	14.885,10	357.242,40
4	Serviços de Instalação de telefonia fixa, Interior do Estado do Piauí (Linhas Analógicas).	149	Unidade	-	-	-
5	Tráfego Fixo - Fixo Local - Linhas analógicas convencionais	500	Mínutos	0,03	15,00	360,00
6	Tráfego Fixo - Móvel Local - Convencionais (consumo mensal).	800	Mínutos	0,08	64,00	1.536,00
7	Tráfego Fixo-Fixo Longa Distância - para linhas analógicas convencionais (consumo mensal).	4.000	Mínutos	0,03	120,00	2.880,00
8	Tráfego Fixo-Móvel Longa Distância - para linhas analógicas convencionais (consumo mensal).	100	Mínutos	0,08	8,00	192,00
9	Serviços DDG (0800 - Plantão) - Assinatura.	4	Mês	100,00	400,00	9.600,00
10	Tráfego Ligações locais fixo 0800.	1.000	Mínutos	0,03	30,00	720,00
11	Tráfego Ligações locais móveis 0800.	1.000	Mínutos	0,05	50,00	1.200,00
12	Tráfego Ligações Longa Distância fixo 0800.	21.000	Mínutos	0,05	1.050,00	25.200,00
13	Tráfego Ligações Longa Distância móvel 0800.	5.000	Mínutos	0,07	350,00	8.400,00
14	Assinatura Mensal de entroncamento Digital (E1 R2D) - Atendimento via PABX.	2	Mês	2.404,80	4.809,60	115.430,40
TOTAL					R\$ 23.480,00	R\$ 563.520,00

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
PROCESSO Nº 1081/2019
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 984

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 – CEL

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que por erro de cadastro a TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário na zona rural do município de São João do Piauí – PI, fica adiada a data de abertura das 09:00 (nove) horas, do dia 17 de dezembro de 2021 para 09:00 (nove) horas, do dia 22 de dezembro de 2021. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 07 de dezembro de 2021.

DELSORUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário das Cidades do Estado do Piauí

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 – CEL

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que por erro de cadastro a TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de São Miguel do Fidalgo – PI, com extensão total de 36,17 km, fica adiada a data de abertura das 12:00 (doze) horas, do dia 17 de dezembro de 2021 para 12:00 (doze) horas, do dia 22 de dezembro de 2021. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 07 de dezembro de 2021.

DELSORUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário das Cidades do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 003/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 76.600,00 m, no município de Campinas – PI, declarando desclassificadas as empresas: 1) GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI, pelo não atendimento ao item 9.2.4.1 do Edital; e 2) FTS CONSTRUTORA LTDA-ME, pelo não atendimento ao item 9.2.4.1 do Edital, e classificadas as empresas na seguinte ordem de classificação: 1º lugar: CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA – R\$ 2.385.596,25 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); 2º lugar: MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – R\$ 2.617.080,46 (dois milhões seiscentos e dezessete mil oitenta reais e quarenta e seis centavos); 3º lugar: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – R\$ 2.828.978,15 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais quarenta centavos); e 4º lugar: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP – R\$ 2.852.764,95 (dois

milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta quatro reais e noventa e cinco centavos). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 06 de dezembro de 2021.

DELSORUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 008/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Pajeú do Piauí – PI, com extensão total de 39,52 km, declarando desclassificadas as empresas: 1) CMA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, pelo não atendimento ao item 9.2.4.1 do Edital; 2) MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA, pelo não atendimento ao item 9.2.4.1 do Edital; e 3) SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, pelo não atendimento ao item 9.2.4.1 do Edital, e classificada a empresa na seguinte ordem de classificação: 1º lugar: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI – R\$ 1.396.708,60 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e oito reais e sessenta centavos). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 23 de novembro de 2020.

DELSORUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 010/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Bom Jesus – PI, com extensão total de 50,00 km, declarando classificadas todas as empresas na seguinte ordem de classificação: 1º lugar: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – R\$ 1.463.207,65 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos); 2º lugar: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP – R\$ 1.476.811,95 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA TRILHO LTDA-ME – R\$ 1.579.253,31 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos); e 4º lugar: MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – R\$ 1.585.651,23 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 07 de dezembro de 2021.

DELSORUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CEL
PROCESSO Nº AA.310.1.001134/19-92**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.001134/19-92, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.974,86 m² no município de Itaueira – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FTS CONSTRUTORA LTDA-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 587.444,06 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DÁS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – CEL
PROCESSO Nº AA.310.1.000257/21-29**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000257/21-29, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Pajeú do Piauí – PI, com extensão total de 39,52 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 1.396.708,60 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e oito reais e sessenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DÁS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 – CEL
PROCESSO Nº AA.310.1.000969/21-81**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000969/21-81, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 016/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.370,00 m² de ruas no município de Teresina – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 878.086,35 (oitocentos e setenta e oito mil oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DÁS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 015/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	00310.000823/2021-74
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma praça no Povoado Pé da Serra na região de Brejinho, na zona rural do município de Luís Correia - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	15/12/2021, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 260.192,92 (duzentos e sessenta mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1871
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00367

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	AA.310.1.001432/19-43
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de perfuração de poços tubulares nos municípios de Paes Landim e São João do Piauí - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	15/12/2021, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 328.032,97 (trezentos e vinte e oito mil trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0008.1872
FONTE DE RECURSOS	117 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00589

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.000097/2021-90
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de água na Localidade Santa Maria dos Vianas, no município de São João do Piauí - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/12/2021, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 497.375,01 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0008.1872
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00649

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000386/2021-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ- PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 23/12/2021 ÀS 08H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 23/12/2021 ÀS 08H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 857.048,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00207

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 812

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000429/2021-52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRIAL - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 23/12/2021 ÀS 09H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 23/12/2021 ÀS 09H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 562.476,61 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00216

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 814

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000456/2021-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 23/12/2021 ÀS 10H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 23/12/2021 ÀS 10H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.499.950,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00214

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 816

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000452/2021-47
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO POV. POSTO RURAL DO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 23/12/2021 ÀS 11H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 23/12/2021 ÀS 11H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.128.262,39 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00198

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 818



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000342/2021-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 23/12/2021 ÀS 09H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 23/12/2021 ÀS 09H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 615.884,64 (SEISCENTOS E QUINZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00251

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 820

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 076/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 076/2021**, processo Administrativo - SEI nº **00011.014488/2020-85**, cujo objeto é o Lote 01: **Reforma e Adequação - Pavimento térreo - sede da SEDUC, localizada no município de Teresina - PI**, em que foi homologada a empresa: **CB ENGENHARIA LTDA, CPNJ: 24.353.557/0001-74** no valor global de **R\$ 75.585,03 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 114. Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 1067

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000020/2020-98
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	MJ CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ CONTRATADO	32.875.836/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: XALÉ, BAIXÃO NOVO S SOLTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/05/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	07/02/2022
NOTA DE RESERVA	2021NR00071
NOTA PATRIMONIAL	2021NP00111
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO05657
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09/11/2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Franklin Sousa Coutinho Filho

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 460

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000046/2020-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) BARRAMENTO/PASSAGEM MOLHADA COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIA PEDRA ARGAMASSADA, TUBOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS E ATERROS NO RIACHO DO BURRO E NO RIO SANHAROL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=754815&id_documento=3215633
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/01/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 784.785,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco vírgula zero zero)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00194

Luiz Gonzaga Paes Landim Filho
Presidente CPL -IAEPI

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral

Of. 461

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
PROCESSO Nº 00310.000588/20-85**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00310.000588/20-85, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 003/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolagem e tratamento superficial simples com banho diluído nos acostamentos, contemplando o Trecho I: Ent. Amarante-PI/Ent. PI-244, com extensão de 6,55km, Trecho II: (Amarante-PI) – PI-244 (Pov. Pé de Serra/Pov. Prata), com extensão de 15,11km e Trecho III: (Pov. Prata (Amarante-PI)/ Sede (Francisco Aires), com extensão de 19,95km no município de Regeneração-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 20.591.965,13 (vinte milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Of. 1162

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 121/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 121/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO/PI – ÁREA 7.316,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 21/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I-Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28;
- 3) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 03.337.429/0001-23;
- 4) JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 11.417.820/0001-08;
- 5) FORTI – CONST. SERVIÇOS – CNPJ nº 11.453.418/0001-70;
- 6) POTY CONST. E EMPRE. IMOB. LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;

- 7) R & L CONSTR. E LOCAÇÃO – CNPJ nº 31962.139/0001-40;
- 8) AMORIM EMPRE. E CONSTR. EIRELI – CNPJ nº 36.720.178/0001-54.

II – Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 9) G. MENG – CNPJ nº 09.533.612/0001-40, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.4, do edital desta concorrência;
- 10) ROSA BARROS CONSTRUTORA – CNPJ nº 08.866.317/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.1; item 8.3.4, subitem 8.3.3.3 do edital desta concorrência;
- 11) ELG ENGENHARIA – CNPJ nº 27.519.301/0001-82, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.2.3, item 8.3.5 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2715

Contrato n. 007/2013
Contrato de repasse nº 781086/2012/CEF.
Notificado: CONSTRUTORA P2 LTDA, CNPJ 04.052.287/0001-54

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, LEONARDO SOBRAL SANTOS vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa CONSTRUTORA P2 LTDA, CNPJ 04.052.287/0001-54, através de seu sócio-administrador NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO, CPF n. 233.744.203-97, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, comparecer a sede deste Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI para resolver problemas referentes ao Contrato n. 007/2013 (Obra: Implantação de Infraestrutura Esportiva no Município de Ipiranga do Piauí), Contrato de Repasse nº 781086/2012/CEF. O descumprimento da presente notificação para comparecimento ensejará instauração de procedimentos administrativos visando a rescisão do referido contrato e aplicação de penalidades cabíveis, tudo conforme cláusulas contratuais e arts. 77, 78 e 86 e seguintes da Lei 8.666/1993. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI.

Of. 3027

IASPI

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 01/2021**

No presente Termo de retificação ao Contrato nº 01/2021, **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, publicado no D.O.E de 29.09.2021, folha 45. Onde se lê: Extrato do Contrato nº 01/2021, **LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912542170/2021.**

Teresina, 29 de novembro de 2021.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – FUESPI

Processo Administrativo Nº. 00089.001948/2021-92 – FUESPI.
OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo para atendimento das necessidades da Faculdade de Odontologia e Enfermagem (FACOE) do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba).**

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br> e <https://www.tce.pi.go.br>.

Início acolhimento das propostas: 10/12/2021 às 08:00 (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 21/12/2021 às 08:00 (horário de Brasília).

Disputa de Lances: 21/12/2021 às 08:30 (horário de Brasília).

Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.com

Teresina (PI), 6 de dezembro de 2021.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro-UESPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – FUESPI

Processo Administrativo Nº 00089.015770/2021-67 – FUESPI.

OBJETO: **Aquisição de material permanente para atender às necessidades da Faculdade de Ciências Agrárias do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba).**

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br> e <https://www.tce.pi.go.br>.

Início acolhimento das propostas: 10/12/2021 às 08:00 (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 21/12/2021 às 11:40 (horário de Brasília).

Disputa de Lances: 21/12/2021 às 12:00 (horário de Brasília).

Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.com

Teresina (PI), 6 de dezembro de 2021.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro-UESPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – FUESPI

Processo Administrativo Nº 00089.015471/2021-22 – FUESPI.

OBJETO: **Aquisição de insumos para reforma dos banheiros da unidade sede e do laboratório de análise de água e solos do Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba).**

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br> e <https://www.tce.pi.go.br>.

Início acolhimento das propostas: 10/12/2021 às 08:00 (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 21/12/2021 às 08:00 (horário de Brasília).

Disputa de Lances: 21/12/2021 às 08:30 (horário de Brasília).

Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.com

Teresina (PI), 6 de dezembro de 2021.

Francisco Bruno Silva Bezerra
Pregoeiro-UESPI

Of. 406

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – ZPE.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇO DE ATRACAÇÃO PARA CAIS PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PIAUÍ E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA).**

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 04/01/2022, às 09:00h.

SUORTE LEGAL: LEI Nº 13.303/2016, RILC DA COMPANHIA E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIA.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - PI.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório, o qual deverá ser regido pela Lei nº 13.303/2016 e pelo RILC da companhia. O Edital está à disposição dos interessados no setor de licitações, situada na sede da Companhia, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, no sítio eletrônico www.zpeparnaiba.com e no site do TCE/PI. Informações complementares sobre a licitação também poderão ser obtidas pelo e-mail cpl.zpeparnaiba@gmail.com ou ainda, na sala da C.P.L. localizada no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 06 de dezembro de 2021.

ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ZPE
PARNAÍBA - PI

Of. 178

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 – CPL PROCESSO SEI 00224.000165/2021-90

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI 00224.000165/2021-90, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.060,00 m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 441.551,04 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00012.005340/2021-21.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 155/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005823.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de **90 frascos (18.000 ml) de SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENTERAL E ORAL LÍQUIDO, HIPERPROTEICO E ULTRACALÓRICO (2 KCAL/ML), RICO EM VITAMINAS, MINERAIS E LIPÍDIOS. CONTÉM SACAROSE, ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN, 200ML (frasco) e 6 frascos de 250mL MÓDULO DE LIPÍDIOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), COM AGE, INDICADO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, 250ML (frasco),** para o paciente **JOSÉ EDJUNIOR MAGALHÃES BARBOSA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: LPM Sampaio ME – Disdrol Nutri Care, inscrita no CNPJ CNPJ: 13.079.336/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 1.937,40 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR01250.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO SEI: Nº 00012.004787/2021-82.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 137/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801936-77.2019.8.18.0036.**

OBJETO: Aquisição de **112 (cento e doze) cápsulas de MALATO DE SUNITINIBE 50MG** para o paciente **JOSÉ WALDO DE OLIVEIRA MELO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR TOTAL: R\$ 63.936,32 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 269

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 14-2021

Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL PROFESSORA ESTELINA DANTAS- CAP
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual Professora Estelina Dantas- CAP
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo de Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Maria Lila Santos (Representante do CAP)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 15-2021

Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para a Associação de Amigos dos Autistas do Piauí - AMA
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Maria Rosali Sousa Oliveira (Representante da AMA)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 16-2021

Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ - ACEP
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para Associação dos Cegos do Piauí - ACEP
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Eugenia Ferreira da Silva (Representante da ACEP)



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 17-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Regina Mary Machado de Caldas Brito de Lima (Representante da APADA-PI)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 20-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Cristiana Gardênia Modesto de Carvalho Moura (Representante da APAE)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 18-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DAS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Síndrome de Down
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Elisângela de Sousa Sales Andrade (Representante Associação DOWN THE AMO)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 21-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA - ASCAMTE
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para Associação dos Cadeirantes do Município de Teresina - ASCAMTE
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Antônio Wilson Gomes de Oliveira Lima (Representante da ASCAMTE)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 19-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERESINA
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para Associação Pestalozzi de Teresina
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Francisco de Assis Tavares dos Santos (Representante Associação Pestalozzi de Teresina)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 22-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	ASSOCIAÇÃO DE MIELOMENINGOCELE E/OU HIDROCEFALIA DE TERESINA - AMH
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática Associação de Mielomeningocele e/ou Hidrocefalia de Teresina - AMH
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Sônia Maria de Souza Macêdo (Representante da AMH)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 23-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I - CIES
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para o Centro Integrado de Educação Especial I - CIES
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Maria de Fátima Macêdo (Representante do CIES I)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 26-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CENTRO ESTADUAL DE EQUOTERAPIA – TERESINA- PMPI
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para o Centro Estadual de Equoterapia – Teresina - PMPI
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Sheyla Carvalho Silva Chaves (Representante do Centro de Equoterapia - Teresina - PMPI)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 24-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	NÚCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades ou Superdotação
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Sandra Maria Nogueira Cruz (Representante do NAAHS)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 27-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CENTRO DE HABILITAÇÃO ANA CORDEIRO
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para o Centro de Habilitação Ana Cordeiro
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Margarida do Rêgo Nunes (Representante do Centro de Habilitação Ana Cordeiro)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 25-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO AS PESSOAS COM SURDEZ - CAS
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento as Pessoas com Surdez - CAS
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Rachel Medeiros Benigno de Andrade Pereira (Representante do CAS)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28-2021	
Número de Processo	00314.000374/2021-24
Nome da Doadora	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Doadora	05.735.244/001-36
Nome da Donatária	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE TERESINA - ADEFT
Resumo do Termo de Doação com Encargos	Doação de equipamento de informática para Associação dos Deficientes Físicos de Teresina - ADEFT
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000374/2021-24
Data de Assinatura do Termo De Doação com Encargos	06 de dezembro de 2021
Signatários do Termo de Doação com Encargos	Pela Doadora: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela Donatária: Maria do Amparo de Sousa Alves (Representante da ADEFT)

Diário Oficial

60



Teresina (PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2021 PROCESSO SEI Nº 000310.001270/2021-77

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 09 de dezembro de 2021, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.800m², no município de Regeneração-PI, para o lote 01 e pavimentação em paralelepípedo de 4.098m², no município de Bom Princípio-PI, para o lote 02. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail: cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00310.000799/2021-73

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 020/2021, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma e conclusão do matadouro público, no município de Esperantina-PI, que declarou Habilitadas as empresas: LRM de Carvalho Eireli, GRM Empreendimentos Urbanos Eireli, Construtora Solução Eireli e 3F Engenharia Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail: cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 1163

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº177/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000752/2021-64
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 008/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JEOCLESSE DE OLIVEIRA MACÊDO, CPF 059.464.863-73, PL CRY-7049.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER A ZONA URBANA MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. (CARIDADE DO PIAUÍ).
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	04 DE OUTUBRO DE 2021
Valor global por credenciado	CARIDADE DO PIAUÍ: CONTRATO DE Nº177/2021 R\$6.172,00 (seis mil cento e sessenta e dois reais).
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03540
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: JEOCLESSE DE OLIVEIRA MACÊDO.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº178/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000752/2021-64
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 008/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JOSÉ VALMIR DE SOUSA, CPF 778.902.643-72, PL MYY-0520; FELIPE MANOEL DA SILVA, CPF 241.035.003-87, PL CTH-5960.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER A ZONA URBANA MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. (BELEM DO PIAUÍ).
Prazo de vigência	90 (NOVENTA) DIAS
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	04 DE OUTUBRO DE 2021
Valor global por credenciado	BELEM DO PIAUÍ: CONTRATO DE Nº178/2021 R\$5.105,00 (cinco mil cento e cinco reais).
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03540
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº180/2021, 181/2021 E 182/2021.	
Nº do processo SEI	00013.000752/2021-64
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 008/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	KARINA RIBEIRO DA COSTA, CPF 018.967.743-00, PL CQH-6124; OSMERIO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF 239.872.193-00, PL LVP-7575; JOSÉ JUAREZ ALVES DOS REIS, CPF 053.917.193-05, PL GRA-4946.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARROS-PIPA, PARA ATENDER A ZONA URBANA MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. (GUARIBAS-PI, JUREMA-PI, SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PI).
Prazo de vigência	60 (SESENTA) DIAS
Prazo de execução	60 (SESENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	03 DE NOVEMBRO DE 2021
Valor global por credenciado	GUARIBAS-PI: CONTRATO DE Nº180/2021 R\$6.032,00 (Seis mil e trinta e dois reais). JUREMA-PI: CONTRATO DE Nº181/2021 R\$6.032,00 (Seis mil e trinta e dois reais). SÃO FRANCISCO DE ASSIS-PI: CONTRATO DE Nº182/2021 R\$6.125,00 (Seis mil cento e vinte e cinco reais).
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03540
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: TODOS OS CREDENCIADOS.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 1096

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 139/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 139/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDIDO/PI – ÁREA 7.024,50 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 03/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82;
- 2) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 03.337.426/0001-23;
- 3) POTY CONSTRUTORA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 4) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 5) R & L CONST. E LOCAÇÃO – CNPJ nº 31.962.139/0001-40;

II – Encontra-se Inabilitada as Empresas:

- 6) ROSA BARROS CONSTRUTORA – CNPJ nº 08.866.317/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.1; item 8.3.4, subitem 8.3.3.3 do edital desta concorrência;
- 7) FORTI – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.1, item 8.3.4, subitem 8.3.3.3 do edital desta concorrência;
- 8) GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 09.533.612/0001-14, inabilitado pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.4 c/c item 8.3.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 3015

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 172/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 172/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – ÁREA 11.671,20 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 23/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) AG DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ nº 09.089.067/0001-19;
- 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 3) P M DE CASTRO E CASTRO CONSTR. LTDA – ME – CNPJ nº 26.526.623/0001-96;
- 4) F Z CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82;
- 5) R & L CONSTR. E LOC. – CNPJ nº 31.962.139/0001-40

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 6) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57,

inabilitado pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 3028

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 01.12.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços da Empresa: 1) FG ARAUJO CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 22.406.418/0001-36, com valor total de R\$ 554.840,57 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos); 2) CONSTRUTORA CARACAS – CNPJ nº 24.892.152/0001-04, com valor total de R\$ 555.309,67 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove centavos e sessenta e sete centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 3024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021	
Nº do processo SEI	00119.000007/2021-37
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003575
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 072/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAfe	160208
Contratado	AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 36.720.178/0001-54
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE/PI – ÁREA: 7.455,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	06/12/2021
Valor global	R\$ 755.585,32 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00381
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05725
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: PLINIO CONRADO AMORIM CRUZ – AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI.

Of. 3021

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021	
Nº do processo SEI	00119.000195/2021-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003538
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 068/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 24.667.970/0001-03
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO JARDIM DO MULATO/PI – ÁREA: 10.581,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	04 (QUATRO) MESES
Data de assinatura do contrato	07/12/2021
Valor global	R\$ 1.020.579,24 (UM MILHÃO, VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00376
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05726
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: FELIPE DE SANTANA MACHADO – CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI.

Of. 3022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021	
Nº do processo SEI	00119.000330/2021-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004825
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 118/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	F IRANILDO BEZERRA JUNIOR LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 16.642.835/0001-85
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO JOSÉ DE FREITAS/PI – ÁREA 5.380,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	03 (TRÊS) MESES
Data de assinatura do contrato	07/12/2021
Valor global	R\$ 473.227,39 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00553
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05727
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – F IRANILDO BEZERRA JUNIOR LTDA.

Of. 3023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021	
Nº do processo SEI	00119.000088/2021-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003618
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 075/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 24.400.713/0001-70
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI – ÁREA: 5.558,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	04 (QUATRO) MESES
Data de assinatura do contrato	06/12/2021
Valor global	R\$ 513.365,72 (QUINHENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00396
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05709
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

Of. 3016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021	
Nº do processo SEI	00119.000067/2021-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004137
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 153/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	TERRA PROJETOS & SERVIÇOS EPP
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 16.642.835/0001-85
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO UNIÃO/PI – ÁREA: 8.497,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	04 (QUATRO) MESES
Data de assinatura do contrato	07/12/2021
Valor global	R\$ 784.104,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUATRO REAIS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00586
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO05728
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRA PROJETOS & SERVIÇOS EPP.

Of. 3033

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/063/2016.

PROCESSO SEI: nº 00016.001290/2021-72

OBJETO: A atualização nas bases e condições estabelecidas no Edital, da planilha orçamentária original, pelos índices setoriais utilizados pelo DNIT, para o Setor Rodoviário e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas em Agosto/2021, nos termos do Art.3º § 1º da Lei nº 10.192, de 14/02/01, referente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia PI-360, trecho: Entr. Pi-236 (Hugo Napoleão)/ São Gonçalo do Piauí, com 11,46km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00482

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05539

VALOR: R\$ 5.830.147,20 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 117

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/001/2020.

PROCESSO SEI: nº 00016.001831/2021-62

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00365

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05615

OBJETO: A 1ª Revisão em Fase de Obras para readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD - 08 – Território de Desenvolvimento Serra da Capivara, que abrange as seguintes Rodovias: PI – 144, 468, 140, 466, 465, 459, 467, 462 e Ligação, trechos: São Raimundo Nonato/São Braz do Piauí – 27km; São Braz do Piauí/ Anísio de Abreu – 15km; Anísio de Abreu/Jurema – 13km; Jurema/ Caracol – 24km; Caracol/Div. Bahia – 9km; Anísio de Abreu/Várzea Branca – 11km; Várzea Branca/Bonfim do Piauí – 14km; Entr. BR-020/ Bonfim do Piauí – 16km; São Raimundo Nonato/São Lourenço do Piauí – 22km; São Lourenço do Piauí/Dirceu Arcoverde – 22km; Dirceu Arcoverde/Div. Bahia – 10km; Entr. BR 020/João Costa – 15km; Cel. José Dias/Parq. Serra da Capivara – 14km; São João do Piauí/Campo Alegre do Fidalgo – 48km; Campo Alegre do Fidalgo/Lagoa do Barro – 42km; Entr. BR 020/Fartura do Piauí – 21km; Entr. PI – 459/São Francisco de Assis do Piauí – 18km; Entr. PI – 459/Cap. Gervásio de Oliveira – 18km; São Lourenço/Ingazeira – 26km, com extensão total de 385,00 km.

VIGÊNCIA: 48 meses.

DATA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2021.

VALOR DO ADITIVO: Em razão da 1ª Revisão em fase de obras descrita no objeto, o valor do contrato que é de R\$ 9.829.925,75 (nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) passará para R\$ 12.193.012,60 (doze milhões, cento e noventa e três mil, doze reais e sessenta centavos) com um reflexo de R\$ 2.363.086,85 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota Parte da CIDE e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Representante Legal/Paulo Lopes Serviços Da Construção Eireli).

Of. 118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021	
Nº do processo SEI	00071.009402/2020-98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004488
Modalidade de licitação	Shopping Nº 002/2021 - INTERPI/BIRD
Fundamento legal	Diretrizes do Banco Mundial Acordo de Empréstimo Nº 8575-BR
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	NEW INFORMATICA
CNPJ do Contratado	26.569.874/0001-58
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
Prazo de vigência	07 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021
Prazo de execução	07 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021
Data de assinatura do Contrato	07 de dezembro de 2021
Valor global	R\$ 115.080,00 (CENTO E QUINZE MIL E OITENTA REAIS)
Dotação orçamentária	0006.2953
Fonte de Recursos	1173008575
Natureza da Despesa	339030-28
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00209 2021NR00255
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2021RO05718
Signatários do Contrato	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 2104



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.025980/2021-88
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18000835
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Fundamento legal	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAfe	26101 - PMPI
Contratado	PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ do Contratado	18.290.324/0001-77.
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Prazo de execução	01/01/2022 a 31/12/2022.
Data de assinatura do contrato	02 de dezembro de 2021.
Valor global	R\$ 170.862,84 (cento e setenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 FUNÇÃO – 06 SUBFUNÇÃO – 122 PROGRAMA DE TRABALHO – 0010 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	SERÁ EMITIDA EM 2022
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	SERÁ EMITIDA EM 2022
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: INGRID CRISTINA LIMA MOURA - REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 29291

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 074/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 074/2021**, processo Administrativo - SEI nº 00011.002887/2021-84, cujo objeto é o Lote 01: Reforma da Unidade Escolar Deputado Átila Lira, no município de Teresina - PI, em que foi homologada a empresa: **CB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.353.557/0001-74** no valor global de **R\$ 635.609,96 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI
Of. 1064

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO CARTA CONVITE 003/2021 SEI nº 0323.001332/2021-00

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação CARTA CONVITE 003/2021 que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de extensão de 7.028,00 trechos que liga a PI-110 ao povoado Alto Formoso do Município de Batalha-PI, conforme projeto básico, anexo I do edital. Com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 01.12.2021 e Parecer PGE nº 54/2021/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 422/2021, Parecer Referencial CGE nº 002/2020, Em favor da empresa **THEC Engenharia Ltda** CNPJ: nº 27.500.805/0001-50, CNPJ com o valor de **R\$ 165.486,27 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, Data da assinatura: 07/12/2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1645

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: COMUNIDADE KOLPING DE NAZARÉ - LAGOA DE SÃO FRANCISCO
CNPJ DA CONVENENTE: 02.842.014/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Henrique Manoel do Nascimento

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA LOCALIDADE SÃO LUIS MIGUEL ALVES
CNPJ DA CONVENENTE: 69.655.652/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 010/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Francisco das Chagas Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019- PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2019- PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHE GUEVARAPALMEIRAS
CNPJ DA CONVENENTE: 07.738.869/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 006/2019- PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: JOSIEL DA SILVA SANTOS

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019- PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2019- PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE SUSSUARANAPIRIPIRI
CNPJ DA CONVENENTE: 02.334.080/0001-47
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2019- PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: JOÃO PAULO SOARES DO NASCIMENTO

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019- PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2019- PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DAS COMUNIDADES DE MILTON BRANDÃO E SÃO GONÇALOMILTON BRANDÃO
CNPJ DA CONVENENTE: 05.561.011/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 012/2019- PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: José Pascoal de Castro Neto

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019- PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2019- PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA AZUL JOSÉ DE FREITAS
CNPJ DA CONVENENTE: 05.273.816/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 009/2019- PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2020- PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 011/2020- PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PEDROSEGUNDENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS – APECOVI PEDRO II
CNPJ DA CONVENENTE: 04.860.605/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 011/2020- PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/10/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Francisco Teixeira Santiago

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020- PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2020- PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE SOBRADINHO-JOSÉ DE FREITAS
CNPJ DA CONVENENTE: 00.434.914/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 012/2020- PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/11/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Maria Do Nascimento Saraiva De Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR
CNPJ DA CONVENENTE: 09.011.195/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 014/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/11/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Sebastião Costa Melo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZ - JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ DA CONVENENTE: 07.642.378/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 013/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/11/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Bernardo Alves de Macedo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO PEDRO , REPUXO , PASSAGEM DA NEGRA , SANTA MARIA , PURÃO , NOVA VIDA E NOVA OLINDA, CAMPO MAIOR
CNPJ DA CONVENENTE: 05.057.207/0001-16
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 015/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/11/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Eleticia de Abreu Cunha

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-DOMINGOS MOURÃO
CNPJ DA CONVENENTE: 17.970.254/0001-35
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 013/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/11/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: BALTAZAR BANDEIRA DE MEDEIROS

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FRECHEIRA/PORCO - APRAFPBATALHA
CNPJ DA CONVENENTE: 04.448.471/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 014/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/11/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Francisco Ferreira das Chagas

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU POMBO - BOA HORA
CNPJ DA CONVENENTE: 86.949.351/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/11/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Maria do Socorro de Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 017/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO NOSSA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – ASTRAF-COIVARAS
CNPJ DA CONVENENTE: 17.406.641/0001-43
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 017/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/11/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: FRANCISCO ANTÔNIO GOMES

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VEREDA COMPRIDAUNIAO
CNPJ DA CONVENENTE: 86.809.001/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 015/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: JOAQUIM CARDOSO

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 017/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO VASSOURAS-JOSÉ DE FREITAS
CNPJ DA CONVENENTE: 10.239.949/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 017/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/12/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Francisco Cunha Lopes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BURITIZINHO-BENEDITINOS
CNPJ DA CONVENENTE: 07.855.400/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/12/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Hildemar Gomes dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE TAMANDUA-MIGUEL ALVES
CNPJ DA CONVENENTE: 86.949.484/0001-35
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/12/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: JOSÉ ANTONIO MEDEIROS OLIVEIRA

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2021 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA CANAÁ - SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ DA CONVENENTE: 08.575.236/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 010/2021 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/12/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Raimundo Nonato Vieira de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2021 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DAS CARNAIBAS DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI-PI (A.D.C.C.) SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ DA CONVENENTE: 06.342.994/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 009/2021 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: MARIA OZERINA DOS SANTOS

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2021 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA PITOMBEIRA - ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ DA CONVENENTE: 09.351.569/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 008/2021 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Francisco José Queiroz dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2021 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DOS COCOS - JARDIM DO MULATO

CNPJ DA CONVENENTE: 05.120.390/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2021 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: DEUSAMAR CAMPELO DA SILVA PEREIRA

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DOS NEGROSPERANTINA
CNPJ DA CONVENENTE: 03.558.904/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/12/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Luzia Neves Pereira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAISSÃO JOÃO DO ARRAIAL
CNPJ DA CONVENENTE: 10.318.484/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 006/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/12/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Antônio de Souza Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO ASSENTAMENTO FRANCISCA TRINDADENAZÁRIA
CNPJ DA CONVENIENTE: 11.786.727/0001-62
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 018/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/12/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENIENTE: ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ALMESSEGAS (APECA) PAU D'ARCO DO PIAUÍ
CNPJ DA CONVENIENTE: 41.522.434/0001-39
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2020 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/12/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENIENTE: Cicero Pereira da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2021 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENIENTE: ASSOC. DO P.E. DES. COM INT. SUST. DA MATA DOS MORENOS - REGENERAÇÃO
CNPJ DA CONVENIENTE: 04.780.278/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 006/2021 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENIENTE: Dion da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Of. 1640

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – ZPE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 20/12/2021, às 09:00h.

SUPORTE LEGAL: Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE PARNAÍBA (RILC) e o disposto no presente edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIA.

A Pregoeira da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 13.303/2016. O Edital está à disposição dos interessados no setor de licitações, situada na sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h ou pelo email cpl.zpeparnaiba@gmail.com. Disponível também no sítio da Companhia www.zpeparnaiba.com e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Parnaíba (PI), 06 de dezembro de 2021.

ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR

Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 03.02.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Aditivo 002 ao Contrato 03.02.2021 para fornecimento de equipamentos de informática para a Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa SHOPINFOR INFORMATICA LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: SHOPINFOR INFORMATICA LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e manutenção de equipamentos de informática para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI, conforme discriminados na proposta da CONTRATADA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021.

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
INSITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, E A EMPRESA **ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI/HEALTH MED (CNPJ: 17.071.690/0001-72)**

O Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, situado à Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n.º 151, Centro, Cep: 64000-450, em Teresina, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o n. 06.553.564/0107-96, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina, portador da Carteira de Identidade n.º: 2.336.662 SSP/PI e do CPF n.º: 006.928.743-05 e por sua Diretora Administrativa, **LAILA DE MELO CASSEANO NOGUEIRA**, brasileira, residente e domiciliado em Teresina, capital do Estado Piauí, portadora da Carteira de Identidade n.º: 2.758.128 – SSP/PI e do CPF n.º: 660.008.153-87, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**; e a Empresa **ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI/HEALTH MED**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.071.690/0001-72**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Ribamar Pacheco, 2060, Bairro Fátima, CEP: 64049-546, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, Email: vendas@healthmedpi.com.br, aqui representada por **ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 672.301.563-00, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do proc. administrativo nº 00012.017666/2021-09, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 21.897,93 (vinte e um mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, após assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17116
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 0001
Elemento de Despesa: 30
PI: 4072

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária em favor da **CONTRATADA**, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa

quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

LAILA DE MELO CASSEANO NOGUEIRA
Diretora Administrativa
Representando a Administração Pública

Erika Farias Veloso de Oliveira
ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI/HEALTH MED,
CNPJ Nº **17.071.690/0001-72**
Representando a Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, E A EMPRESA **ISAIAS LIMA DA SILVA - ME/ TRATAGUA (CNPJ Nº 01.006.339/0001-68)**

O Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, situado à Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n.º 151, Centro, Cep: 64000-450, em Teresina, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o n. 06.553.564/0107-96, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina, portador da Carteira de Identidade n.º: 2.336.662 SSP/PI e do CPF n.º: 006.928.743-05 e por sua Diretora Administrativa, **LAILA DE MELO CASSEANO NOGUEIRA**, brasileira, residente e domiciliado em Teresina, capital do Estado Piauí, portadora da Carteira de Identidade n.º: 2.758.128 – SSP/PI e do CPF n.º: 660.008.153-87, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**; e a Empresa **ISAIAS LIMA DA SILVA - ME/ TRATAGUA (CNPJ Nº 01.006.339/0001-68)**, estabelecida na Rua Mario Augusto Freitas, nº 1485, Bairro Poty Velho, CEP: 64.005-830, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, aqui



representada por **Isaias Lima da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o nº 152.027.633-87, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do proc. administrativo nº 00012.019902/2021-13, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 175.370,67 (cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, após assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17116
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 0001
Elemento de Despesa: 39
PI: 4072

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária em favor da CONTRATADA, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Pagar a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

LAILA DE MELO CASSEANO NOGUEIRA
Diretora Administrativa
Representando a Administração Pública

Isaias Lima da Silva
ISAIAS LIMADASILVA-ME/TRATAGUA
(CNPJ Nº 01.006.339/0001-68)
Representando a Empresa

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA E A EMPRESA NORTMED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo nº 00012.018756/2021-17

O Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, no uso de suas atribuições e, de acordo com o princípio da AUTOTUTELA, associado ao Termo de Reconhecimento de Dívida existente nos presentes autos (ID 2933204); bem como a sua publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição nº 252, do dia 25/11/2021, pág 72, associada a Nota de Reserva inserida nos autos (ID 3017843) resolve elaborar o presente APOSTILAMENTO a cláusula terceira do referido Termo de Reconhecimento de Dívida, para acrescentar informações orçamentárias a referida cláusula, que passará a conter os seguintes dados.

• onde se lê:

Gestão/Unidade: 17116
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 0001
Elemento de Despesa: 30
PI: 4072

• leia-se:

Gestão/Unidade: 17116
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 10.302.0001.4072
Elemento de Despesa: 33.90.30
Elemento de Despesa: 33.90.92
PI: 4072

Permanecendo inalterados os demais itens do presente Termo. Publique-se para que produza seus efeitos legais.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL - IDTNP

LAILA DE MELO CASSEANO NOGUEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA - IDTNP
Of. 323

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de dezembro de 2021 • Nº 261

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000340/2021-18
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006547
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 680/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação artística das Bandas Pegadões do Forró e Glauber Nery, nos dias 04 e 05 de dezembro, no evento Festividades do Dia do Vaqueiro, no município de Prata -PI.
Prazo de Vigência	02 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	04 e 05 de dezembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato	02 de Dezembro de 2021
Valor Global	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual João Madison.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00395
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05667
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 837

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000314/2021-81
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006276
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 660/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da Banda Luketta, no dia 27 de novembro, no evento Festival do Agro, no município de Altos -PI.
Prazo de Vigência	25 de novembro de 2022
Prazo de Execução	27 de novembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato	25 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual João Madison.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00364
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05697
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 838

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000315/2021-26
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006278
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 665/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 10/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOCÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da Banda Forró Bandido, no dia 28 de novembro, no evento Festival do Agro, no município de Altos -PI.
Prazo de Vigência	25 de novembro de 2022
Prazo de Execução	28 de novembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato	25 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual João Madison.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00365
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO05698
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Luis Henrique Sousa Cavalcante

Of. 839

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 35/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000349/2021-11
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 35/2021
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº. 09/2021, Parecer Referencial CGE Nº 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 20.182,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS OSÓRIO GAMA, 7 DE SETEMBRO, ANTERO DE SOUSA, ANTONIO CORADO, FAUSTO CIRQUEIRA, GERALDINO GABRIEL TRECHO 01 E 02, GEZU FIGUEIRADO, SENADOR PETRONIO PORTELA E DEUSDETHE NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI.
Data da Licitação	27 de dezembro de 2021 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.999.024,57 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00473
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 845

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 072021 – CPL/SASC	
Nº do Processo SEI	00024.000750/2020 – 65.
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor preço.
Identificação do Licitante/ Nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada no fornecimento de tanques-rede para atender o Projeto aquisição de tanques-rede para estimular a produção de peixe no Estado do Piauí.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:30 no endereço supramencionado. Banco do Brasil- Licitações- www.licitacoes-e.com.br TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura, Disponibilidade do Edital e Local da entrega das propostas	Abertura de Propostas: 22/12/2021, às 10h, Banco do Brasil - Licitações - www.licitacoes-e.com.br
Email	Disponibilidade do Edital: 0/12/2021, no endereço eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br – Horário: 10:00 h – Local: Banco do Brasil - Licitações - www.licitacoes-e.com.br Email: cplsasc2020@gmail.com
Valor global estimado	RS 2.458.355,63
Dotação orçamentária	08.244.0007.3144
Fonte de recursos	0120000000
Natureza da Despesa	339032

Teresina-PI, 07 de Dezembro de 2021.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 040

AVISO DELICITAÇÃO.	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2021-CPL/EMATER.	
Nº DO PROCESSO SEI	00010.001505/202113
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global.
Nome do Órgão	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de 65 Módulos Produção de Galinha Caipira Canelleta nos municípios de Alto Arraial, Miguel Alves, Monsenhor Gil e União conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, situada à Rua João Cabral, nº 2313, CEP: 64002-150, Teresina/PI, e-mail: licitacaoematerpi@gmail.com no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/murallic/ , no site da EMATER: http://www.emater.pi.gov.br/licitacoes.php no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: https://www.licitacoes.com.br .
DATAS E HORÁRIOS	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 0/12/2021 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/12/2021 às 14h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2021 às 14h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2021 às 15h00min;
Valor global estimado	Valor Total de R\$ 303.535,00 (Trezentos e três quinhentos e trinta e cinco reais)
Dotação orçamentária	15202.20.606.0006.2928
Fonte de recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza de Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00195 e 2021NR00196

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro – CPL/EMATER

Visto:
Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral – EMATER/PI

Of. 270

OUTROS

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ Nº. 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Licença de Instalação - LI**, referente a Implantação da Adutora do Litoral – 1º Etapa, da cidade de **Parnaíba/Luís Correia – PI**.

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2021

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente
Of. 977

A empresa **SAMEL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTD** – CNPJ : 26.069.514/0003 – localizada na Rua João Ferraz, Nº 78 no município de Oeiras -PI , torna público que requereu junto à GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE OEIRAS / PI a Dispensa Ambiental da atividade Fabricação de Outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. O estudo apresentado foi o DTA (Descritivo Técnico Ambiental).

P.P. 5961

GOLDEN AGRO EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO INSCRITO NO CNPJ: 13.369.464/0001-11 **TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A LICENÇA PRÉVIA, PARA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.**

P.P. 5962

**EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.S.A.**

CNPJ nº 06.840.748/0001-89 - NIRE 22.300.014.668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

(“Companhia”) vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), convocar a Assembleia Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de dezembro de 2021, às 10:00h, de forma digital, por meio do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81/2020”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração dos seguintes termos e condições das debêntures previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Energética do Piauí”, celebrado entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”) e, na qualidade de prestadora de garantia fidejussória no âmbito da Emissão, a Equatorial Energia S.A. (“Equatorial”) em 5 de dezembro de 2018 (“Escritura” e “1ª Emissão”, respectivamente): **(a)** alteração do prazo de vencimento e da Data de Vencimento (conforme definido na Escritura) das debêntures; **(b)** alteração da Remuneração e atualização das Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme definidos na Escritura; **(c)** alteração das condições de Resgate Antecipado Facultativo, conforme definido na Escritura; **(d)** liberação da Fiança (conforme definido na Escritura) e exoneração das obrigações assumidas pela Equatorial como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da emissão e da Escritura, até a final liquidação das debêntures, bem como a exclusão de determinadas menções às Controladas Relevantes; **(e)** alteração de determinados Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura) a serem detalhadamente previstos no Primeiro Aditamento (conforme definido abaixo), incluindo **(i)** a exclusão da Equatorial das alíneas “(i)” a “(viii)”, “(ix)” e “(x)” da Cláusula 7.1.1 da Escritura e das alíneas “(i)” a “(iv)”, “(vi)” a “(ix)”, “(xi)” a “(xv)” da Cláusula 7.1.2 da Escritura; **(ii)** a alteração da definição dos Índices Financeiros, previstos na alínea “(v)” da Cláusula 7.1.2 da Escritura, de modo que os Índices Financeiros sejam medidos exclusivamente em relação à Companhia; **(iii)** a exclusão das Controladas Relevantes (conforme definido na Escritura) das alíneas “(iii)”, “(v)” e “(xi)” da Cláusula 7.1.1 da Escritura e das alíneas “(vi)”, “(x)”, “(xiii)” e “(xv)” da Cláusula 7.1.2 da Escritura; e **(iv)** inclusão como vencimento antecipado não automático da hipótese de constituição, pela Companhia, a qualquer tempo: (x) de quaisquer garantias reais, ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos, ou (y) garantias fidejussórias, em valor individual e/ou acumulado superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), valor este a ser devidamente corrigido anualmente pelo IPCA a partir da data de assinatura do Primeiro Aditamento (conforme definido abaixo), até a data de constituição do respectivo ônus, salvo (1) mediante autorização prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto na Cláusula 11 e seguintes da Escritura; (2) para fins de constituição de garantias exigidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; ou (3) aquelas requeridas em função de obrigações regulatórias regulares junto à ANEEL e/ou à CCEE e/ou ao ONS; **(ii)** a celebração do primeiro aditamento à Escritura (“Primeiro Aditamento”), por meio do qual serão alterados termos e condições das debêntures conforme deliberações na assembleia; **(iii)** caso aprovadas as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a aprovação de pagamento de comissionamento

aos debenturistas da 1ª Emissão, em decorrência das alterações das características e condições originalmente estabelecidas na Escritura; e **(iv)** ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos administradores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação das deliberações acima, bem como autorização para que os administradores da Companhia e/ou procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações acima. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, além de cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. Conforme estabelecido na IN DREI nº 81/2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia até, no máximo, 30 (trinta) minutos antes do horário da abertura dos trabalhos. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM/RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>). Teresina/PI, 06 de dezembro de 2021.

Augusto Miranda da Paz Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

EÓLICA PEDRA DO SAL S.A.

CNPJ/ME nº 08.448.356/0001-02 - NIRE 22.3.0000.820-0

ATA DA AGO/E REALIZADA EM 18/08/2021

1. Data, Hora e Local: Aos 18/08/2021, às 10h, foi realizada a AGO/E da Eólica Pedra do Sal S.A., com sede social, localizada em Parnaíba no Piauí, no Parque Eólico Pedra do Sal, s/n, Pedra do Sal, CEP 64200-005 ("Cia."), de forma digital, nos termos da Seção III, do Capítulo II, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI n.81, de 10/06/2020, realizados os votos mediante atuação remota dos representantes legais da Acionista, em observância ao disposto na Seção VIII do mesmo diploma legal acima referido. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Diretor Presidente da Cia., Sr. Alexandre Nogueira Machado. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei de Sociedades por Ações. **4. Publicações:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, relativos ao exercício social da Cia. encerrado em 31/12/2020, publicados no "Diário Oficial do Piauí" na edição de 09/08/2021, e no jornal "Dia de Piauí", na edição de 09/08/2021, ficando sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, nos termos do §4º do mesmo Art.. Cópias de tais publicações encontram-se à disposição sobre a mesa diretora de trabalhos, à disposição da acionista. **5. Composição da Mesa:** Andrea Guasti - Presidente; Orlando Machado Júnior - Secretário. **6. Ordem Do Dia:** Em AGO: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social da Cia. encerrado em 31/12/2020; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Em AGE: ratificação de dividendos já distribuídos no curso do exercício de 2020. **7. Deliberações:** A Acionista: Em AGO: 7.1. aprovou, sem restrições ou ressalvas, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social da Cia. encerrado em 31/12/2020; e 7.2. aprovou, sem restrições ou ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$10.227.405,74, da seguinte forma: (i) R\$511.370,29 para constituição da Reserva Legal, nos termos do art. 193, da Lei nº 6.404/76; (ii) a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios relativos a 25% do resultado líquido ajustado, correspondentes a R\$2.429.008,86, os quais já foram integralmente pagos à acionista; e nos termos do Art. 20, (iii) do Estatuto Social da Cia.: (iii) em adição ao dividendo mínimo indicado no item (ii) acima, a distribuição, a título de dividendos, do valor adicional de R\$7.010.421,24, também já pago antecipadamente à acionista durante o exercício de 2020; e (iv) o saldo no valor de R\$276.605,35 para a conta de Reserva de Lucros da Cia.. Em AGE: 7.3. ratificou as distribuições de dividendos à acionista no valor total de R\$7.460.569,90, proveniente das contas de lucros acumulados e de dividendos a pagar da Cia.; pagos à acionista durante o exercício de 2020. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente. **9. Assinaturas:** Mesa: Andrea Guasti - Presidente; Orlando Machado Júnior - Secretário. Acionista: Cia. Energética de Petrolina, p. seus representantes legais. Diretor Presente: Alexandre Nogueira Machado. A presente é cópia da original lavrada no livro nº 001 de Atas das Assembleias Gerais da Cia.. Parnaíba - PI, 18/08/2021. **Andrea Guasti** - Presidente. **Orlando Machado Júnior** - Secretário. Acionista: **Cia. Energética de Petrolina** - p. Alexandre Nogueira Machado e Sérgio Cardoso de Assunção. Diretor Presente: **Alexandre Nogueira Machado**. JUCEPI nº 20210690879, em 18/11/2021. Mateus Francisco Santos Rufino Vieira - Secretário Geral.

P.P. 5963

A. J W SARAIVA & CIA LTDA, com sede na Av. Centenário, nº 2109, Bairro Aeroporto, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 23.509.441/0001-19, neste ato representada por suas sócias administradoras **Nadja Helena Martins Saraiva**, de nacionalidade brasileira, divorciada, empresária, CI/RG nº 88120020009259-SSP/CE, CPF/MF nº 430.471.143-15, residente e domiciliado na Rua Professor Solon Farias, nº 2000, casa 1.100, Bairro José de Alencar, Fortaleza/Ceará CEP: 60.830-045, e **Ana Perpetua Martins Saraiva**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, CI/RG nº 98002325986-SSP/CE, CPF/MF nº 636.660.143-72, residente e domiciliado na Rua Professor Solon Farias, nº 2000, casa 1.100, Bairro José de Alencar, Fortaleza/Ceará CEP: 60.830-045, cuja forma de representação consta na cuja forma de representação consta na Cláusula 3ª do Contrato Social Consolidado integrante do 2º Aditivo ao Contrato Social, ora requerente, datado de 17/11/2010, devidamente registrado Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 255033, em 27/12/2010, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Licença de Operação, para a empresa **J W SARAIVA & CIA LTDA**, qualificada acima.

P.P. 5964

A WINITY S/A, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construído na Rua Petrônio Portela - São João- Cidade de Sebastião Leal / PI

P.P. 5965

A WINITY S/A, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construído na Avenida São Sebastião, s/n - UMBUZEIRO FERRADO- Cidade de Vera Mendes / PI

P.P. 5966

CONVIVER DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba - PI a Autorização para Retirada de Vegetação e Execução do Canal de Drenagem para Loteamento Conviver do Litoral Residence, localizado às margens da Estrada de Ferro Parnaíba - Luís Correia, na localidade Belamina, em Parnaíba - PI. Foi determinado Descritivo Técnico Ambiental (DTA) e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

.P. 5967

No Edital de Licença junto a SEMAR de **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, publicado no DOE-PI, nº 259, pág. 65 de 03/12/2021, ONDE SE LÊ: **CONSTRUTORA HIDROS LTDA, LEIA-SE: CONSORCIO TRASCERRADOS III.**

Cascavel Home Comercial Eireli CNPJ 204873550001-64 comunica que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Autorização e Outorga de Uso / Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Prata IV (Fazenda Fortuna) - município Uruçuí-PI, coordenadas geográficas: Latitude 07° 57' 8,82"S Longitude 44° 26' 24,69"W reservar 2.190,00m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif Barragem B. Esperança; para abastecimento humano.

YDUQS EDUCACIONAL LTDA - CNPJ nº 03.681.572/0005-03, torna público que solicitou a SEMAR a REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR existente na UNIFACID (Rua Veterinário Bujya Brito, 1354, Horto Florestal, Teresina-PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 04' 08,10" S / 42° 46' 46,50" W para reservar 38.160 m³/ano para OUTROS USOS.

P.P. 5968



REQUERIMENTO

Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado na zona rural do município de Nazária, na localidade Barreiros, latitude 05°27'27,2" e longitude 42°47'10,5".

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 372 habitantes na zona rural do município de Nazária, na localidade de Barreiros. Dados do poço a perfurar: Profundidade 90m; População abastecível: 372 habitantes daqui há 10; Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h): 1,86; Tempo de Bombeamento (h/dia): 12; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 669,6.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Número da Concessão:

Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 10 anos)
Nazária	Barreiros	372

Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí

02/12/2021

Of. 251

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SINSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015, Lei Complementar nº 244/2019 e o Decreto nº 19.340/2020 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, de 28 de março de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do despacho e demais documentos constantes dos autos do processo 00071.005029/2021-87- PDA DE SIMÕES-PI - MATRÍCULA N.º 1713- SALGADO - JOÃO DE CARVALHO MORAIS,

DECIDE,

1. Determinar a abertura do procedimento de análise de cadeia dominial, autorizando a sua autuação, com fulcro no art. 7º,

parágrafo único, dos ADCT da Constituição Estadual c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19.

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015, Lei Complementar nº 244/2019 e o Decreto nº 19.340/2020 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, de 28 de março de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do despacho e demais documentos constantes dos autos do processo 00071.005029/2021-87 - PDA DE SIMÕES-PI- MATRÍCULA N.º 573- SERRA DO ARARIPE - ADEMAR JOSE DOS REIS,

DECIDE,

1. Determinar a abertura do procedimento de análise de cadeia dominial, autorizando a sua autuação, com fulcro no art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição Estadual c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19.

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015, Lei Complementar nº 244/2019 e o Decreto nº 19.340/2020 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, de 28 de março de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;



CONSIDERANDO o teor do despacho e demais documentos constantes dos autos do processo **00071.005029/2021-87- PDA DE SIMÕES-PI - MATRÍCULA N.º 176 - SÍTIO SAQUINHOS- RAIMUNDO BATISTA GOMES,**

DECIDE,

1. Determinar a abertura do procedimento de análise de cadeia dominial, autorizando a sua autuação, com fulcro no **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição Estadual c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19.**

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015, Lei Complementar nº 244/2019 e o Decreto nº 19.340/2020 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, de 28 de março de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do despacho e demais documentos constantes dos autos do processo **00071.005029/2021-87- PDA DE SIMÕES-PI - MATRÍCULA N.º - SÍTIO LAGOA SECA - ESPÓLIO DE ANTONIO LIBÂNIO NONATO,**

DECIDE,

1. Determinar a abertura do procedimento de análise de cadeia dominial, autorizando a sua autuação, com fulcro no **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição Estadual c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19.**

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015, Lei Complementar nº 244/2019 e o Decreto nº 19.340/2020 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, de 28 de março de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do despacho e demais documentos constantes dos autos do processo **00071.005029/2021-87- PDA DE SIMÕES-PI - MATRÍCULA N.º 272- SERRA DO ARARIPE - ROBERTO OTACÍLIO DE BRITO,**

DECIDE,

1. Determinar a abertura do procedimento de análise de cadeia dominial, autorizando a sua autuação, com fulcro no **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição Estadual c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19.**

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015, Lei Complementar nº 244/2019 e o Decreto nº 19.340/2020 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, de 28 de março de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do despacho e demais documentos constantes dos autos do processo **00071.005029/2021-87- PDA DE SIMÕES-PI - MATRÍCULA N.º 3894 - SERRA DO ARARIPE - FRANCISCO DE CARVALHO LEITE,**

DECIDE,

1. Determinar a abertura do procedimento de análise de cadeia dominial, autorizando a sua autuação, com fulcro no **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição Estadual c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19.**

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015, Lei Complementar nº 244/2019 e o Decreto nº 19.340/2020 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, de 28 de março de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do despacho e demais documentos constantes dos autos do processo **00071.005029/2021-87- PDA DE SIMÕES-PI - MATRÍCULA N.º 3250- SALGADO - ELENILDA LEONOR DE LIMA MORAIS,**

DECIDE,

1. Determinar a abertura do procedimento de análise de cadeia dominial, autorizando a sua atuação, com fulcro no **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição Estadual c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19.**
2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015, Lei Complementar nº 244/2019 e o Decreto nº 19.340/2020 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, de 28 de março de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do despacho e demais documentos constantes dos autos do processo **00071.005029/2021-87- PDA DE SIMÕES-PI - MATRÍCULA N.º 185 - MALHADA GRANDE - ADÃO JOSÉ FERNANDES,**

DECIDE,

1. Determinar a abertura do procedimento de análise de cadeia dominial, autorizando a sua atuação, com fulcro no **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT da Constituição Estadual c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19.**
2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 188



Página 001

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela, **Meiryane de Oliveira Sousa**, Oficiala Registradora Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição de Teresina-PI.

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa **RESERVA DOS BABAÇUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede na Rua 038, S/N, Loteamento Residencial Villa Imperial, Sala 01, Bairro Todos os Santos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.749.712/0001-79, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, c/c art. 1.012 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para o registro do loteamento urbano denominado **LOTEAMENTO RESERVA DOS BABAÇUS**®, em uma gleba de terras situada na data Cuidos, Bairro Tabajaras, zona leste deste município, com acesso pela Avenida Presidente Kennedy (Rodovia PI-112), matriculada sob nº 154.225, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição de Teresina-PI. O referido loteamento destina-se a fins residenciais e é composto de 725 (setecentos e vinte e cinco) lotes, com área de 235.079,55 m² e 38 (trinta e oito) áreas de uso comuns, distribuídos em 37 (trinta e sete) quadras. Os lotes são divididos em 724 (setecentos e vinte e quatro) lotes residenciais, com área de 234.049,51 m² e 01 (um) de equipamento urbano, com área de 1.030,04 m². As áreas de uso comum do loteamento se caracterizam por 08 (oito) áreas verdes (44.862,17 m²), 01 (uma) área institucional (3.705,95 m²), 25 (vinte e cinco) áreas de sistema viário (98.539,36 m²), 02 (duas) áreas de preservação permanente - APP (382.187,03 m² e 47.806,62 m²) e 01 (uma) área de servidão (14.570,98 m²). O Projeto foi aprovado conforme Decreto Municipal nº 21.685, de 09/11/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.154, em 23/11/2021, que retificou o Decreto Municipal nº 21.558, de 06/10/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.127, em 13/10/2021; tendo sido o referido Projeto de Urbanismo elaborado sob a responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista, Renato Cunha de Almeida, CAU: A 34088-0, conforme RRT/CAU simples nº 000008306678 retificador à 8252529 - individual. Para garantia da execução das obras, foram caucionados 85 lotes em favor da Prefeitura Municipal de Teresina/PI, conforme art. 27, inc. II da Lei Complementar Municipal nº 3.561/2006, quais sejam: Quadra U: Lotes 15 a 37; Quadra V: Lotes 01 a 32; Quadra W: Lotes 01 a 29 e Quadra X: Lote 01, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766, 19/12/1979. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACU69835 - 96SS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextrn.

Teresina-PI, 02 de dezembro de 2021.

Meiryane de Oliveira Sousa







FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.